

Nova lei amplia controle sobre OSs, mas dá margem para exceções

A gestão da saúde em Goiânia passa a ter novas regras para a contratação de OSs. Sancionada pelo prefeito Sandro Mabel, a Lei Municipal 11.712/2026 altera a legislação e estabelece exigências para seleção, planejamento, fiscalização, transparência e controle dos contratos. Entre as mudanças estão a previsão de seleção pública, estudos prévios e monitoramento contínuo das parcerias. **Cidades 11**

Vinicius Saiki



Celina é sabatinada e tem agenda com empresários
Governadora e candidata à reeleição no DF participou de sabatina, encontro com setor produtivo e visita ao Condomínio Privê, além de compromissos políticos. **Política 2**

Mabel faz pressão em vereadores por fundo

O prefeito Sandro Mabel (União Brasil) aumentou a pressão sobre a Câmara Municipal de Goiânia para acelerar a tramitação do projeto que cria um fundo imobiliário municipal. O prefeito passou a cobrar publicamente os vereadores que texto seja aprovado neste ano. **Política 6**

Marconi promete teto de 40 salários para os RPVs
Política 6

3 Poderes perdem autoridade e Brasil vira terra sem lei

O presidente do Congresso queria sua parte em mulheres da Suíça. Metade do STF está envolvida com Vercaro, segundo o presidente Lula, que recebeu o dono do Master 4 vezes, sem agenda, e admite ter lhe dado conselhos para não vender o banco. São os 3 Poderes da República enlameados na bandalheira. **Xadrez 2**



LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO

O momento de dizer não
Opinião 3

LUCIANA MACHADO

Como as escolhas no setor elétrico podem custar R\$ 200 bi ao consumidor
Opinião 3

Renegociações revelam pressão sobre orçamento

A busca por uma saída para as contas atrasadas aumentou em Goiás. De 5 de maio e 31 de agosto, consumidores fecharam 673.581 acordos para renegociar dívidas. O resultado mostra crescimento de 36% na comparação com o mesmo período de 2025, quando foram contabilizados 496.686 acordos. **Economia 4**

Eurípedes Afonso da Silva Neto



Paço pede sede do Jóquei em ação judicial

Prefeitura pediu à Justiça a posse provisória do prédio Jóquei Clube. **Cidades 10**

Divulgação/Semad



Rio Meia Ponte entra em Nível Crítico 1 de vazão

Vazão diária de água no Meia Ponte atingiu o menor índice do ano. Saneago informa que abastecimento continua normal. **Cidades 10**

Dívida mundial supera riqueza em mais de 4 vezes

A dívida global atingiu 311,04% do PIB no 1º semestre. O endividamento do mundo superou em mais de 4 vezes as riquezas do planeta até junho. **Econômica 4**

IA avança no agro para tentar reduzir custo operacional

FGV mostra que a parcela de fazendas e agroindústrias que usam a IA saiu de 16,9% em 2022 para 41,9% em 2026. **Cidades 9**

Triglicérides altos podem passar despercebidos

O cantor Leonardo suspendeu o consumo de bebidas alcoólicas depois que exames de rotina apontaram níveis elevados de triglicérides. Episódio chama atenção para alteração silenciosa associada a hábitos alimentares, consumo de álcool e maior risco cardiovascular. **Essência 14**

Receita Federal libera consulta à restituição da malha fina

Economia 4

LEIA NAS COLUNAS

Xadrez: Wilder Moraes ou Marconi Perillo, duas forças contra Daniel Vilela no segundo turno
Política 2

Livraria: Em “Quem vai fazer essa comida?”, Bela Gil discute quem sustenta a comida feita em casa
Essência 14



Dólar: (paralelo) R\$ 5,16 | **Dólar:** (comercial) R\$ 5,168 | **Euro:** (Comercial) R\$ 5,884 | **Boi gordo:** (Média) R\$ 329,20
Poupança: 0,3715% | **Ouro:** R\$ 656,03 | **Bovespa:** -0,86%



Negócios: (62) 3095-8722
Classificados: (62) 3095-8700
Leitor: (62) 3095-8772 | editor@ohoje.com.br



Tempo em Goiânia
Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.



Xadrez

Wilson Silvestre

(62) 99314-0518 | (61) 99613-6831
xadrez@ohoje.com.br

Com Nilson Gomes-Carneiro e Bruno Costa

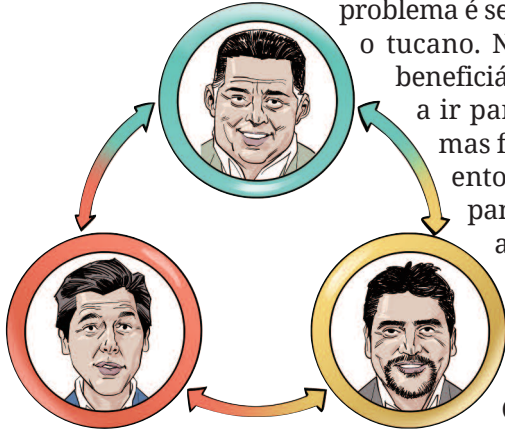
Celina dispara na liderança – Além de várias pesquisas apontarem Celina Leão (PP) como favorita à reeleição no DF, caso José Arruda (PSD) seja afastado pelo TSE e seus votos fiquem nulos, Celina tende a vencer no primeiro turno.

Wilder ou Marconi, duas forças contra Daniel no segundo turno

Nos últimos dias, o ex-governador Ronaldo Caiado (PSD) tem andado tão empenhado em agendas por Goiás, Estado que representa apenas 3,2% do eleitorado nacional, que se especula uma desistência dele ao sonho de disputar a Presidência da República. O empenho em participar ativamente da campanha do pupilo, Daniel Vilela (MDB), à reeleição e sua mulher, Gracinha Caiado (União Brasil), a uma das vagas ao Senado sinaliza que, em política, é melhor perder os anéis que os dedos. Isto quer dizer que é melhor ganhar com Daniel do que perder com Gilberto Kassab (PSD).

A vitória de Daniel Vilela, preferencialmente no primeiro turno, está cada vez mais distante. O cronômetro está em contagem regressiva e apenas 10 dias para o eleitor ir às urnas e nenhuma pesquisa, até o momento, indica a reeleição de Daniel já no dia 4 de outubro. Em um segundo turno, o governo promete ser tortuoso. Tudo indica que Wilder Moraes (PL) pode chegar na frente de Marconi Perillo (PSDB). Nesse caso, não tem como os apoiadores de Marconi se manterem neutros.

A tendência é apoiar Wilder, mas, na contabilidade de alguns aliados de Daniel, a conta é que, parte dos marconistas negocie com o candidato do MDB e a outra parte, ligada ao agro, fique com Wilder. Outra vertente mais a esquerda acredita que, se Marconi chegar ao segundo turno, a contragosto, a maioria dos petistas vota com ele, diz um petista moderado. O problema é se os bolsonaristas apoiarem o tucano. Nesse caso, Daniel seria o beneficiário. Quanto a Daniel, tende a ir para o 2º turno com as mesmas forças que gravitam ao seu entorno desde o início da campanha. Nem o petismo, antigo aliado do emedebismo, deve estender a mão de forma automática contra Wilder. Afinal, Daniel está umbilicalmente ligado a Caiado, adversário histórico do petismo.



PT, o fiador do segundo turno

Apesar da antiga aliança com o MDB, hoje o PT é o principal fiador de um segundo turno em Goiás. Sem os 8% de intenção de voto de Luis Cesar Bueno (PT) captados pela Real Time Big Data (GO-04616/2026), divulgada nesta terça-feira (22), Daniel Vilela (MDB) já liquidaria a fatura no dia 4 de outubro. Desse modo, paradoxalmente, Wilder ou Marconi dependem muito dos petistas para um deles chegar ao segundo turno.

Dor de cabeça

Entre as dores de cabeça para Daniel, a menor talvez seja encerrar Marconi e não Wilder, que tem no bolsonarismo orgânico a maior força de mobilização, ativo que os tucanos não têm. Por sua vez, os petistas são em menor número, mas tão orgânicos como o bolsonarismo.

Arruda reza

O candidato ao GDF pelo PSD, José Roberto Arruda, é um homem de fé e deve dedicar boa parte do dia nesta quinta-feira (24) às preces, isto porque o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decide se ele pode disputar a eleição. Se for confirmada a negativa do TRE-DF, o último caminho é o Supremo. Ai é outra história.

Flávio em Goiânia

O candidato a presidente da República Flávio Bolsonaro (PL) cumprirá agenda em Goiânia no próximo domingo (27), ao lado de Wilder Moraes (PL). O ato é a grande aposta do candidato ao governo para impulsionar a sua campanha na reta final, enquanto para o presidencial, o desembarque em Goiânia é visto como uma oportunidade de tirar votos de Ronaldo Caiado (PSD) em seu Estado natal.

Gayer favorito

Pesquisas internas do PL às quais a coluna teve acesso dão Gustavo Gayer (PL) como o candidato a senador mais votado em Goiás. A campanha de Gracinha Caiado (União Brasil) já teve acesso aos mesmos números e agora corre atrás do prejuízo. Nesta quinta-feira (25), caminhará pela região Noroeste de Goiânia ao lado do marido, Ronaldo Caiado (PSD).



3 Poderes perdem autoridade e Brasil se oficializa terra sem lei

O presidente do Congresso Nacional queria sua parte em mulheres da Suíça. Metade do Supremo está envolvida com Daniel Vorcaro, segundo o presidente da República, que recebeu o dono do Master quatro vezes, sem agenda, e admite ter lhe dado conselhos para não vender o banco. São os 3 Poderes da República enlameados na bandalheira. Há várias. Sempre houve falcatrua, mas agora se oficializou com a perda de autoridade de Suas Excelências e os bandidos lucram duplamente. O vazamento do dia, nesta quarta-feira (23), foi a escaramuça entre o ministro-chefe da Advocacia-Geral da União, que por pouco não entrou no STF, e o diretor da Polícia Federal. Dois dos homens mais poderosos da segurança do País se engalfinharam em frente ao chefe do Executivo, em seu gabinete no Palácio do Planalto. Estava decretado o fim do respeito.

Numa terra sem lei, vence o fora-da-lei. O AGU e o nº 1 da PF brigaram por se vigiarem mutuamente, além da desconfiança de terem espalhado grampos por Brasília. Resultado: Lula não os demitiu, a arapongagem continua e vão continuar impunes — a depender das urnas, o AGU ainda pode ir para o STF. A tolice da vez vem do Conselho Nacional de Justiça, que também ontem anulou o pagamento de R\$ 4,5 bilhões que o governo faria a empresas às quais deu prejuízo. O dinheiro das vítimas já estava depositado e o CNJ retomou. Viva a insegurança jurídica!

Lembra da roubalheira dos velhinhos do INSS? O governo depositou o que havia descontado deles, mas não foi atrás dos larápios para recuperar os R\$ 6,5 bilhões. É o caso em que estão envolvidos o irmão, um filho e a nora postíça do presidente da República. O jeito é concordar com a Funai e devolver o Brasil aos índios. **(Especial para O HOJE)**

Celina reúne sabatina, encontro com empresários e moradores no DF

Governadora e candidata à reeleição participou de sabatina, encontro com setor produtivo e visita ao Condomínio Privê, além de compromissos institucionais e políticos ao longo do dia

Jéssica Nascimento

A governadora do Distrito Federal e candidata à reeleição Celina Leão (PP) cumpre uma agenda com compromissos em diferentes regiões do DF nesta quarta-feira (23).

As atividades começaram pela manhã, com uma sabatina com auditores fiscais, e seguiram durante a tarde e a noite com encontros com representantes do setor produtivo, visita a moradores e participação em eventos.

Às 9h, Celina participou de uma sabatina com auditores fiscais no Unique Palace, no Setor de Clubes Esportivos Sul. O encontro abordou temas relacionados à administração pública, arrecadação e gestão do Distrito Federal.



Governadora cumpriu uma agenda com compromissos em diferentes regiões do DF nesta quarta-feira (23)

blica, arrecadação e gestão do Distrito Federal.

Às 14h30, a governadora participou de um diálogo com empresários do setor produtivo na sede da Associação Comercial do Distrito Federal (ACDF), no Setor Comercial Sul.

O compromisso reuniu representantes do segmento para discutir demandas e propostas relacionadas à economia e ao ambiente de negócios no DF.

Ceilândia

Na sequência, às 16h, Celina visitou o Condomínio Privê, em Ceilândia, onde participou de atividades com moradores da região. Às 19h, a candidata acompanhou a formatura do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), na Arena BRB Mané Garrincha.

No período da noite, às 20h30, Celina teve dois com-

promissos. Um deles era o encontro “Amigos no Parque da Cidade”, no Restaurante Gibão Carne de Sol, no estacionamento 4.

Fim da agenda

Para fechar a agenda da quarta-feira, a candidata do PP foi ao Encontro Farrroupilha de Brasília, na Galeteria Gaúcha, no Lago Norte. **(Especial para O HOJE)**

O momento de dizer não

Luiz Antônio Figueiredo

Quando o tempo fecha, o piloto tem uma decisão que pode valer mais do que toda a tecnologia existente dentro de uma aeronave: continuar ou interromper o voo.

Pode parecer simples para quem está em terra. Não é. Na cabine, existem planejamento, horário, passageiros, compromissos, combustível, aeroporto de destino e uma série de informações chegando ao mesmo tempo. É justamente nesse momento que a experiência e o julgamento do piloto fazem diferença.

A aviação moderna tem radares, instrumentos precisos, sistemas de alerta e equipamentos cada vez mais sofisticados. Mas nenhum deles toma a decisão final. Quando as condições meteorológicas pioram, continua sendo o ser humano quem precisa reconhecer que aquela operação deixou de ser segura.

É por isso que existem os chamados mínimos operacionais. São limites definidos pelas regras de aviação para indicar em que condições uma aeronave pode voar com segurança. Não são sugestões. São barreiras criadas para manter uma margem de proteção entre uma situação difícil e um acidente.

No voo visual, por exemplo, o piloto precisa manter referências visuais do ambiente ao redor da aeronave, inclusive o terreno e os obstáculos. Se a chuva, a neblina ou as nuvens reduzem essa referência, o cenário muda completamente. Insistir pode levar a uma situação conhecida na aviação como desorientação espacial, quando o piloto perde a percepção correta de posição, direção ou altitude.

Casos registrados no Brasil mostram como essa decisão pode ser crítica. Em Ubatuba, em 2025, um jato Cessna Citation 525 ultrapassou os limites da pista durante uma aproximação sob chuva intensa e com a pista molhada. Em situações assim, quando uma aproximação deixa de ser segura ou estável, ela precisa ser interrompida. Arremerter não é perder. É reconhecer que as condições mudaram e que insistir deixou de ser uma opção segura.

Outro caso emblemático é o voo TEAM 6865. A tripulação deixou de seguir o planejamento por instrumentos e prosseguiu visualmente mesmo com a piora do tempo. O acidente terminou em

colisão com o terreno. A investigação apontou, entre outros fatores, a violação dos limites de operação relacionados às regras de voo visual e a chamada continuidade da missão, quando a vontade de chegar ao destino acaba pesando mais do que os sinais de que é hora de interromper o voo.

Esse comportamento merece atenção porque não acontece apenas na aviação. É humano insistir quando já investimos tempo, dinheiro e esforço em alguma coisa. É difícil abandonar um plano depois que tudo já foi preparado para chegar a determinado destino. O problema é que, no avião, insistir pode ter consequências muito maiores.

Também é preciso lembrar que voar por instrumentos permite operar em condições de baixa visibilidade, mas não elimina os riscos. Fenômenos como gelo, vento forte e mudanças bruscas de velocidade e direção do vento podem comprometer uma operação. Por isso, o planejamento precisa considerar meteorologia, combustível, aeroportos alternativos, experiência do piloto, habilitação necessária e até o cansaço.

Na gestão de operações aeronáuticas, uma das decisões mais importantes nem sempre é a decolagem. Muitas vezes, é saber quando não prosseguir. Cancelar um voo, retornar ou pousar em outro aeroporto não significa incompetência. Significa reconhecer limites.

Uma aeronave pode estar em perfeitas condições mecânicas e, ainda assim, aquele voo não ser seguro naquele momento. Da mesma forma, um piloto tecnicamente preparado pode precisar reconhecer que as condições ultrapassaram aquilo que o planejamento permitia.

No fim das contas, segurança de voo não depende apenas de máquinas, instrumentos ou regras. Depende também de pessoas capazes de respeitar essas regras quando a pressão aumenta.

Na aviação, saber seguir é necessário. Mas saber quando parar pode ser decisivo. Porque há momentos em que a decisão mais segura não é continuar. É dizer não.



Luiz Antônio Figueiredo é especialista em Aviação e Manutenção Aeronáutica

Escolhas no setor elétrico podem custar R\$ 200 bi ao consumidor

Luciana Machado

Já reparou que não importa se você economiza energia, apaga as luzes e passa calor no verão: a sua conta de luz continua sendo um absurdo todo mês?

Existe uma frase famosa da ex-primeira-ministra britânica Margaret Thatcher que diz: “Não existe dinheiro público, existe apenas o dinheiro do contribuinte”. Na energia elétrica, a regra é exatamente a mesma. Os recursos utilizados para custear o sistema elétrico não surgem “do nada”: eles saem, direta ou indiretamente, do bolso do consumidor. Cada decisão equivocada, cada escolha questionável e cada contratação mal conduzida trazem consequências diretas para a tarifa de energia.

O que aconteceu nos últimos leilões de energia do país precisa ser dito em bom português. A conta que não fecha: há diferença entre comprar bem e comprar mal.

Imagine que você vai ao supermercado comprar dois produtos parecidos. Em um deles, por haver muita concorrência e pesquisa, você consegue um desconto incrível de 53%. No outro, sem explicação clara, o “desconto” é de minguados 5%, além disso, o reflexo é sentido por 15 ou 20 anos.

Foi exatamente isso o que aconteceu recentemente nos leilões realizados sob as diretrizes do Ministério de Minas e Energia (MME) e operacionalizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

De um lado, no leilão de linhas de transmissão (as “rodovias” por onde a energia viaja), a disputa funcionou bem e gerou um desconto enorme de 53%. Ótimo para o país. Mas, do outro lado, no chamado Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP) destinado à contratação de potência para garantir a segurança do fornecimento de energia, o desconto foi de apenas 5,5%. Estamos falando de um contrato gigante, de mais de R\$ 515 bilhões, que você, o seu filho e o seu neto vão pagar na conta de luz ao longo das próximas décadas.

Por que uma diferença tão brutal de quase 10 vezes no desconto? A resposta curta é: falta de concorrência e regras que favorecem poucos. Um prejuízo estimado em até R\$ 200 bilhões para a população brasileira.

Não é a minha opinião. O próprio Tribunal de Contas da União (TCU) o órgão que fiscaliza o dinheiro público, acendeu o sinal vermelho. A esti-

mativa do TCU é que essa brincadeira pode gerar um prejuízo de R\$ 138 bilhões a R\$ 214 bilhões para os consumidores brasileiros.

Por que isso aconteceu? O TCU apontou problemas graves: 1. Regras que limitaram a disputa: As diretrizes estabelecidas pelo MME dividiram o leilão em produtos específicos, restringindo a competição e favorecendo a contratação de determinadas usinas, inclusive termelétricas a combustível fóssil, enquanto soluções mais limpas e modernas, como os sistemas de armazenamento por baterias, ficaram fora da disputa. 2. Preços-teto elevados: Os valores máximos definidos para a contratação foram elevados. Quando os preços de referência permitem resultados excessivamente onerosos, o impacto acaba sendo transferido ao consumidor por meio da conta de luz. 3. Falta de transparência: Dados cruciais só foram liberados na última hora, dificultando a fiscalização.

O silêncio do Ministério de Minas e Energia (MME) precisa virar resposta. A Aneel organiza os leilões, mas quem dita as regras do jogo e faz a escolha política é o MME.

É o Ministério que precisa responder ao cidadão comum: Por que contrataram tanto volume de energia cara? Por que os preços de referência eram tão altos? Por que não deram espaço para a energia renovável e para as baterias de armazenamento, que são mais baratas e não poluem? Garantir que a luz não acabe é dever do Estado. Mas garantir que isso seja feito pelo menor preço possível para a população é uma obrigação moral.

O consumidor de energia no Brasil foi tratado por anos como um pagador de contas silencioso. Nós aceitamos os aumentos, bandeiras amarelas e vermelhas como se fossem “vontade da natureza”, quando na verdade são frutos de decisões de bastidores que custam bilhões.

Quando o consumidor entende que a sua conta de luz também reflete escolhas adotadas na gestão do setor elétrico, ele deixa de ser um pagador silencioso e passa a cobrar transparência, eficiência e responsabilidade.



Luciana Machado é diretora de comunicação do Inel e conselheira do setor elétrico

CARTA DO LEITOR

Denuncie

O assédio é uma praga que envenena nossa sociedade, destruindo sonhos e deixando cicatrizes profundas em quem sofre com ele! É inacreditável que ainda existam pessoas que acham isso "normal". Precisamos abrir os olhos e lutar juntos contra essa barbaridade! Chega de silêncio e convivência—assédio é crime, é monstruoso, e não podemos tolerar nem mais um caso, denuncie!. Justiça já!

Josimara Ferreira
Aparecida

CONTA PONTO

A decisão do ministro Zanin é uma decepção, como aliás tem sido decepcionante a atuação do STF em geral. Sob ponto de vista formal, vamos juntar ainda mais informações e pedir que o ministro revise seu entendimento

Alessandro Vieira (MDB-SE), senador, nesta quarta-feira (23), ao lamentar a decisão do ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), de negar o pedido de liminar feito pelo parlamentar para determinar a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o caso Master no Senado. Na decisão, Zanin entendeu não ter ficado comprovada a omissão do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), ao não instalar a CPI. O requerimento de abertura da CPI, que foi protocolado em 9 de março, prevê que sejam investigadas as relações entre os ministros do STF Alexandre de Moraes e Dias Toffoli com o ex-banqueiro Daniel Vorcaro, dono do antigo Banco Master e investigado por corrupção de agentes públicos e fraudes financeiras bilionárias. (ABr)

INTERAJA CONOSCO



@g.ohoje

O ministro da Educação, Leonardo Barchini, esteve em Goiânia nesta terça-feira (22) para cumprir agenda no Instituto Federal de Goiás (IFG) e na Universidade Federal de Goiás (UFG). A visita ocorreu em meio ao período eleitoral e à ausência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em agendas presenciais no Estado. Durante a passagem por Goiás, Barchini apresentou números de investimentos federais na educação, falou sobre alfabetização, permanência de estudantes no ensino médio, segurança nas escolas e expansão da rede federal. Leia a matéria completa em ohoje.com. Curtiu a publicação o leitor.

Elenson Minozzo (@elensonminosso)



@jornalohoje

O PSD de São Paulo sinalizou que não pretende punir prefeitos da legenda que decidirem apoiar candidatos ao Senado fora da chapa oficialmente respaldada pelo partido, formada por Guilherme Derrite (PP) e André do Prado (PL). A decisão abre espaço para que gestores municipais do PSD declarem apoio a Simone Tebet (PSB), que disputa o Senado na chapa de Fernando Haddad (PT). Segundo um dirigente ouvido pela Folha, a sigla costuma dar liberdade às lideranças locais e descarta punições por infidelidade nesse caso. Leia a matéria completa em ohoje.com. Curtiu a publicação a leitora.

Mindian Oliveira Santos

Aos colaboradores do O Hoje: Artigos para este espaço devem conter no máximo 4.000 caracteres e também podem ser divulgados no portal **ohoje.com**. São analisados os textos enviados, com foto e assinatura, para editor@ohoje.com.br. Cartas não podem ultrapassar 800 caracteres e o endereço para envio é o mesmo dos artigos. Mais informações podem ser obtidas pelo (62) 3095-8742.

Luis Cesar se concentra em pautas sociais e no alinhamento com Lula

Petista apresenta propostas para servidores, habitação, segurança, infraestrutura e usa proximidade com Lula como eixo central da campanha

Bruno Goulart

A propaganda eleitoral do ex-deputado estadual Luis Cesar Bueno (PT) para o Governo de Goiás tem como um dos principais pilares a associação direta de sua candidatura ao presidente Lula da Silva (PT). Nos programas apresentados até agora, o petista procura se apresentar como o candidato do presidente em Goiás e utiliza obras e programas federais para sustentar a ideia de que uma eventual gestão estadual alinhada ao Palácio do Planalto poderia ampliar investimentos no Estado. Ao mesmo tempo, apresenta propostas para áreas como previdência, habitação, segurança pública, mineração, infraestrutura e agricultura.

Uma das principais promessas é acabar com a contribuição previdenciária de 14% cobrada de servidores públicos e aposentados. Na propaganda, Luis Cesar classifica o desconto como injusto e afirma que pretende eliminar a cobrança. A medida aparece como uma das principais bandeiras voltadas ao funcionalismo público. A proposta, porém, envolve regras específicas do regime previdenciário estadual e teria impacto sobre as contas públicas, além de exigir articulação política e legislativa para ser colocada em prática.

A habitação é outro eixo de destaque. O candidato afirma que pretende zerar o déficit habitacional de Goiás e dobrar o número de moradias construídas no Estado pelo Minha Casa, Minha Vida. Para sustentar a proposta, a campanha percorre conjuntos habitacio-

nais e atribui ao PT e ao governo Lula a construção de empreendimentos destinados à população de baixa renda.

O alinhamento com Lula aparece, portanto, não apenas como elemento político, mas como parte da estratégia de apresentação das propostas. Luis Cesar cita obras de infraestrutura e investimentos federais e afirma que pretende trabalhar ao lado do presidente para ampliar os resultados em Goiás. A campanha atribui aos governos petistas iniciativas como a duplicação de rodovias, a expansão da Universidade Federal de Goiás, o BRT de Goiânia e a Ferrovia Norte-Sul.

Terras raras

Outro projeto apresentado é a criação do chamado Vale das Terras Raras. A proposta prevê que Goiás não se limite à extração e exportação do minério, mas desenvolva uma cadeia produtiva ligada à tecnologia. A ideia defendida pelo candidato envolve a atração de empresas, investimentos em pesquisa e participação das universidades. Na propaganda, Luis Cesar afirma que as reservas minerais podem gerar empregos, renda, ciência e desenvolvimento tecnológico.

Na segurança pública, o petista concentra parte das propostas na proteção às mulheres e no combate aos crimes digitais. Luis Cesar promete garantir o funcionamento das Delegacias da Mulher 24 horas em todas as regiões do Estado e ampliar as estruturas especializadas na inves-



Divulgação

Uma das principais promessas do candidato é acabar com a contribuição previdenciária de 14% dos servidores públicos e aposentados

tigação de crimes digitais. Também fala em valorização dos policiais e apoio psicológico aos profissionais da segurança. O combate ao feminicídio e ao crime organizado completa o conjunto de medidas apresentadas na área.

No setor produtivo, Luis Cesar propõe a construção de ferrovias estaduais conectadas à Ferrovia Norte-Sul, além da conclusão do anel viário de Goiânia. Também defende a ampliação do crédito para produtores rurais, o fortalecimento da agricultura familiar e a retomada da atuação da Emater. Parte dessas medidas, entretanto, dependeria de articulação com o governo federal e da capacidade de investimento do Estado.

Para o consultor em marketing político e mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Goiás (UFG) Felipe Fulquim, o conjunto de propostas apresentado até

agora reúne medidas que podem ser executadas, embora algumas dependam de recursos federais e outras exijam articulação com a Assembleia Legislativa. “Talvez ele teria mais dificuldade hoje de derrubar essa taxa da contribuição previdenciária, porque provavelmente teria que ter uma maioria na Assembleia para poder passar um projeto dessa natureza”, afirma.

Segundo o especialista, a proposta habitacional é um exemplo de medida diretamente relacionada à capacidade de articulação entre Estado e União. O mesmo ocorre com projetos de infraestrutura, como ferrovias e obras viárias. “Essa de construção de ferrovia estadual e cumprir aquela promessa da Norte-Sul e fazer o anel viário depende de recursos federais também”, afirma.

Já as propostas relacionadas à segurança pública estariam

dentro da esfera de atuação do governo estadual. Na avaliação de Fulquim, tanto a ampliação das delegacias voltadas aos crimes digitais quanto o funcionamento das Delegacias da Mulher 24 horas poderiam ser estruturados pelo Executivo estadual, desde que acompanhados de recursos, efetivo e organização administrativa.

Lacuna

Apesar da variedade de propostas, o especialista identifica uma lacuna no conteúdo apresentado na propaganda eleitoral. Segundo Fulquim, saúde e educação ainda não receberam o mesmo nível de detalhamento observado em outras áreas. “O que ficou de fora da propaganda do Luis Cesar até agora, pelo menos que eu tenha percebido, é uma abordagem mais efetiva relacionada às áreas da saúde e da educação”, observa. **(Especial para O HOJE)**



Daniel mira expansão industrial e qualificação em Anápolis

O governador Daniel Vilela (MDB) usou a posição de Anápolis como polo industrial e logístico de Goiás como ponto de partida para apresentar propostas voltadas ao desenvolvimento do município em um eventual novo mandato. Em sabatina promovida pela Associação Comercial e Industrial de Anápolis (Acia) e pelo Portal 6, nesta quarta-feira (23), o candidato à reeleição apontou a expansão da infraestrutura, a qualificação profissional e a melhoria da qualidade de vida como prioridades para a cidade.

“Uma cidade pujante, de localização privilegiada, estratégica, reconhecida nacionalmente como um trevo do País”, afirmou Daniel ao destacar a posição de Anápolis entre diferentes eixos econômicos e logísticos.

Entre as principais frentes citadas pelo governador está a ampliação do Distrito Agroindustrial de Anápolis (Daia), que já passa por expansão por meio do Daia-Plam. O projeto prevê espaço para mais 100 indústrias, o que representa crescimento de aproximadamente 50% da estrutura atual.



Divulgação

Em sabatina, governador cita Daia, habitação e novos investimentos como frentes para ampliar desenvolvimento do município

Daniel defendeu que a expansão seja acompanhada pela diversificação das atividades econômicas. “Nós já temos uma base industrial muito forte e que precisa ser mais do que consolidada, precisa ser ampliada”, argumentou.

O candidato também mencionou os setores far-

moquímico e automobilístico e defendeu investimentos em inovação e tecnologia. A proposta do emedebista envolve a “criação de mecanismos e ferramentas inteligentes e modernas que potencializem” o desenvolvimento dos polos já instalados no município.

Formação de mão de obra

O governador também colocou a formação de trabalhadores entre os principais desafios. As Escolas do Futuro foram citadas como exemplo de política pública para ampliar a oferta de qualificação profissional.

A estratégia também inclui

a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Daniel defendeu a criação de cursos vinculados às necessidades econômicas de Anápolis e da região, além do aproveitamento do campus como estrutura de pesquisa e formação. “Pensar um avanço de novos cursos, voltados às vocações da cidade, da região, e utilizar o campus da UEG como a nossa base de pesquisa, desenvolvimento e de mão de obra qualificada pra gente atrair grandes investimentos”, disse.

A habitação apareceu como outra frente apresentada pelo governador para melhorar as condições de vida e atender à demanda gerada pelo crescimento econômico. A intenção é manter uma parceria com a Prefeitura de Anápolis, que ficaria responsável pela disponibilização de áreas e infraestrutura, enquanto o Estado atuaria no financiamento dos projetos.

“É um compromisso que faz parte do nosso plano de governo”, frisou Daniel. Em seguida, afirmou: “Nós vamos, sim, continuar essa parceria e vamos colocar de pé a construção dessas unidades aqui em Anápolis”. **(Thiago Borges, especial para O HOJE)**

Henrique Luiz



Candidato tucano ao governo participou de sabatina promovida pela OAB-GO nesta quarta

Marconi promete restabelecer teto de 40 salários para os RPsVs

O candidato ao Governo de Goiás Marconi Perillo (PSDB) apresentou, nesta quarta-feira (23), propostas para a advocacia goiana durante sabatina promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO). O encontro foi mediado pelo presidente da entidade, Rafael Lara Martins, e abordou temas como advocacia dativa, Requisições de Pequeno Valor (RPVs), precatórios e defesa das prerrogativas profissionais.

Entre as propostas apresentadas, Marconi afirmou que pretende restabelecer o teto de 40 salários mínimos para o pagamento das RPsVs. O limite havia sido reduzido para 10 salários mínimos em novembro de 2025. “A reposição desse teto está garantida. Podem contar com isso”, afirmou o candidato. A advocacia dativa também esteve entre os temas discutidos. Rafael Lara Martins destacou a importância do serviço para garantir assistência jurídica à população de baixa renda e cobrou medidas para assegurar a remuneração dos profissionais.

Em resposta, Marconi citou a criação do Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça (Fundativo), instituído em 2016, durante seu quarto mandato. O candidato afirmou que, se eleito, poderá reformular o fundo e garantir recursos do Tesouro para os pagamentos. Marconi também disse que pretende elaborar, antes mesmo da posse, um cronograma para a quitação dos honorários, inclusive valores em atraso. **(Micael Moura, especial para O HOJE)**



Esplanada

Leandro Mazzini | reportagem@colunaesplanada.com.br
Com Alexandre Braz

Um ponto

Analistas do mercado e investidores paulistanos, do coração financeiro do País, avaliam que quem aparecer na frente dia 4 de outubro ganha a eleição presidencial. E nessas análises eles apontam que a diferença será de apenas um ponto percentual dos votos, para o presidente Lula da Silva (PT) ou para o senador Flávio Bolsonaro (PL). Ou seja, quem aparecer atrás na apuração não vira mais. Apostam que haverá onda de apoio para um ou outro. Também consideram que será a eleição mais disputada desde 1989.

Go out!

Secretário de Estado norte-americano, Marco Rubio foi atrás do presidente Lula na muvuca do plenário da ONU para cobrá-lo. Segundo fontes da Coluna na Assembleia, ele não gostou de Lula ter falado que o Brasil não é quintal de ninguém! (e não é!), provocação clara a Donald Trump, seu chefe. Rubio encontrou no caminho o chanceler Mauro Vieira, que apenas lhe balançou a cabeça e o barrou lhe virando as costas.

Custo-Şaneamento

O estudo “Saneamento Básico: Investimento para Transformar o Brasil”, desenvolvido pelo Itaú BBA e Inter.B Consultoria estima em cerca de R\$ 1,2 trilhão, em valores atuais, o estoque de capital necessário para universalizar o acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário no Brasil. O segmento, dos mais relevantes da infraestrutura do País, pode combinar investimentos de larga escala, retorno econômico e impacto social.

IA na Black

A IA já aparece de forma relevante na descoberta e decisão de compra para a Black Friday. Embora 13% apontem plataformas como ChatGPT, Gemini e Claude entre os canais em que iniciam a busca por produtos, entre esse grupo 63% utilizam IA sempre ou frequentemente nas pesquisas; e 40% dizem ser influenciados por plataformas de IA na decisão de compra. A pesquisa é da LWSA, em parceria com a Opinion Box.

Xerifão trabalha

Presidente do TJ-RJ, o longo governador-tampão Ricardo Couto, do Rio de Janeiro, citado aqui por ter aumentado a folha salarial apesar dos milhares de cortes, enumerou uma série de conquistas em sua gestão: “eliminou estruturas, cargos e vínculos que não se justificavam”, e citou recomposição salarial e redução de despesas, e conclusão do Plano de Cargos e Carreiras na Saúde. Mais notícias afins no site da Coluna.

Ponto Final

Depois de CEO (Chief Executive Officer), CFO (Chief Financial Officer) e COO (Chief Operating Officer), agora o mercado inventou o CAIO (Chief AI Officer), o que “cuida” (antes que a função se inverta) da Inteligência Artificial.

ESPLANADEIRA

#Instituto Lado a Lado pela Vida leva amanhã exposição inflável gigante à frente da FIESP. #TIM foi marca mais comentada do Rock in Rio. #INPO leva alunos do RJ para mergulho virtual no Atlântico a bordo do R/V Falkor (too). #ONEE 2026 encerra inscrições com mais de 750 mil estudantes do País. #Ambev reforça portfólio Wellness, ampliando distribuição de Guaraná Antarctica Zero com Fibras. #Lumx passa a integrar a ABCripto. **(Especial para O HOJE)**

Mabel aumenta pressão por andamento do fundo imobiliário

Prefeito cobra urgência na matéria; base não vê impedimento, enquanto oposição exige transparência no texto

Thiago Borges

O prefeito Sandro Mabel (União Brasil) aumentou a pressão sobre a Câmara Municipal de Goiânia para acelerar a tramitação do projeto que cria um fundo imobiliário municipal. Após a sinalização de que a proposta poderia ficar para 2027, o prefeito passou a cobrar publicamente os vereadores. O movimento coloca Mabel novamente em rota de colisão com o presidente da CCJ, Luan Alves (MDB), que havia indicado que a análise do projeto poderia ficar para o próximo ano. O texto está na Câmara desde 9 de setembro e aguarda avanço na comissão. Na última terça-feira (22), Mabel afirmou que pretende conversar com Luan, com os integrantes da CCJ e com o presidente Romário Policarpo (Cidadania) para cobrar o andamento da proposta.

Mabel também argumentou que a urgência está relacionada ao déficit previdenciário do município. O chefe do Executivo municipal disse que a prefeitura desembolsa cerca de R\$ 2 milhões por dia para cobrir o rombo do GoiâniaPrev, cerca de R\$ 600 milhões por

ano. A estratégia de pressionar pela votação da matéria ocorre em meio às cobranças dos vereadores por informações adicionais sobre a proposta. O projeto do Executivo é utilizar áreas consideradas sem utilização imediata para gerar receitas e direcionar os rendimentos para a amortização do déficit do GoiâniaPrev, estimado em R\$ 12 bilhões. Entretanto, o projeto não traz a relação dos imóveis nem os respectivos valores de avaliação.

Na base de Mabel, a avaliação é de que a Câmara deve acelerar o processo. O vereador Pedro Azulão Jr. (MDB), integrante da CCJ, afirma que o projeto é uma das prioridades dos aliados do Executivo e que não vê dificuldades para que as comissões aprovem. “É um trâmite normal na Câmara. Às vezes, a qualquer hora pode entrar em pauta. Nós da base estamos lá preparados para votar. A nossa prioridade é salvar a previdência e nesse momento a saída é essa. Eu não vejo dificuldade em aprovar isso quando chegar”, afirmou ao O HOJE.

O parlamentar argumentou que a situação atual é resultado de uma dívida acumulada ao



Alex Malheiros

Estratégia de pressão pela votação ocorre em meio às cobranças dos vereadores por informações

longo de diferentes administrações e exige uma resposta do Executivo. O vereador preside a Comissão de Habitação, por onde o texto passará caso seja aprovado na CCJ. Azulão afirma que, após a chegada do projeto à comissão temática, pretende acelerar a análise. “Cada dia que esse projeto fica parado na Câmara é um prejuízo muito grande para o prefeito, que paga uma dívida muito alta”, disse. Segundo Azulão, a intenção é designar rapidamente um relator e colocar a matéria em votação na comissão.

Na oposição, o questionamento é sobre a ausência de informações, que a base con-

sidera possível apresentar posteriormente. “Do jeito que o projeto foi apresentado, a Câmara estaria dando uma autorização muito ampla para o Executivo dispor de patrimônio que pertence à população. É por isso que eu chamei a proposta de ‘cheque em branco’”, afirmou a vereadora Kátia Maria (PT) ao O HOJE. De acordo com a vereadora, Mabel sinalizou que pretende apresentar uma relação das áreas. No entanto, a petista alerta que a lista precisa trazer informações individualizadas sobre os imóveis, como localização, situação jurídica, valor e finalidade.

A preocupação também envolve o risco de que terrenos

atualmente considerados ociosos sejam necessários no futuro para equipamentos públicos. O parecer técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico (Seplan) apontou a necessidade de análise prévia de cada imóvel para verificar se a transferência comprometeria a Rede de Equipamentos Públicos Comunitários. Apesar do parecer favorável, o órgão também identificou conflito com legislação municipal que protege áreas destinadas a praças, saúde e educação. “O que não pode acontecer é a Câmara autorizar e descobrir depois o que está sendo colocado dentro do fundo.” **(Especial para O HOJE)**

Fake news e corrupção já venceram nas urnas de 2026 e querem mais

Além dos crimes atribuídos em Goiás a familiares do governador e a fintech que operaria para o PCC, o vice de Flávio Bolsonaro foi anunciado como esturador de adolescente, pouco depois se descobriu que era farsa, mas dois senadores não voltaram atrás e 1 quer se reeleger

Nilson Gomes-Carneiro

Nas eleições passadas, duas mulheres da vizinhança foram candidatas à Presidência da República, as senadoras Soraya Thronicke (MS) e Simone Tebet (MT). Em tese, deveriam ser apoiadas em Goiás pelos representantes de seus partidos, presididos respectivamente então por Ronaldo Caiado (União Brasil) e Daniel Vilela (MDB). Ainda bem que eles, vencedores daquele pleito para governador e vice, negaram-se a apoiá-las, não porque foram derrotadas já no 1º turno, mas porque elas abandonaram as siglas e fizeram o oposto do que se aguardava de ambas. O mandato de Tebet estava no fim, ela aderiu a Lula e ganhou um ministério, mudou de sigla (para o PSB) e até de Estado (para São Paulo). Duas indecências, porém normais diante do que fez a outra, que conseguira o mandato se dizendo “a candidata de Jair Bolsonaro”. Thronicke também aderiu à esquerda, mesmo sem pegar cargo, muito menos de 1º escalão. Também trocou de legenda (para o Podemos). Sua diferença foi se juntar a colegas de Parlamento, como o deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ), e acusar o vice na chapa de Flávio Bolsonaro (PL-RJ), Alfredo Gaspar (PL-AL), pelo estupro de uma adolescente.

O acusador deve apresentar documentos contra quem supõe ter cometido o crime. Mas Thronicke, Lindbergh e os demais espalhadores da fake news exigiram a resposta penal imediata. Cassação de manda-

O acusador deve apresentar documentos contra quem supõe ter cometido o crime. Mas Thronicke, Lindbergh e os demais espalhadores da fake news exigiram a resposta penal imediata

to? Pouco. Sair da vice de Flávio? Menos ainda. Ser esquartejado e ter as partes do corpo penduradas em estacas pelas ruas de Maceió? Talvez. Descoberta a mentira, identificado o autor da denúncia caluniosa, o que aconteceu à rede de difamadores? Nada. Ficou tudo por isso mesmo. O Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal vêm, desde o pleito passado, fazendo o que estiver possível para evitar essas fofocas delituosas. Foi com base nesse argumento, o de falar erroneamente mal do sistema de votação no Brasil, que o ministro Alexandre de Moraes se esforçou para tornar inelegível o ex-presidente Jair Bolsonaro. Que reprimenda o mesmo Moraes, STF e TSE aplicaram a Thronicke, Lindbergh e seus companheiros? Nenhuma.

Quase 5 meses depois, ninguém mais fala nisso

Outro episódio ocorreu em Goiás. No amanhecer de 7 de maio deste ano, a Polícia Federal invadiu um condomínio de luxo nas cercanias de Goiânia para prender a sogra do governador Daniel Vilela. As acusações eram graves, como chefiar um grupo criminoso que lucrou quase 1/4 de bilhão de reais com coiotes atravessando imigrantes para os Estados Unidos. Quase 5 meses depois, ninguém mais fala nisso, se alguém devolveu dinheiro, em que pé estão os processos ou foi mais uma trapalhada

policial para e enxovalhar a honra de uma família proba. O certo é que o tema, de altíssima gravidade, sumiu do noticiário. Ninguém veio a público se desculpar por prender uma mulher com base em uma culpa ainda não firmada juridicamente, sem condenação.

Os políticos envolvidos, inclusive as vítimas de mentiras, continuam candidatos. Lindbergh, Tebet e Thronicke tentam o Senado por Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Gaspar se firmou como vice de Flávio, que aliás é personagem de acusações diariamente. Só ainda não disseram que ele cortou o dedo de Lula, mas falou que é Master é com ele, não com seu adversário, que recebeu o dono do banco no palácio e lhe deu conselhos, como um consultor privado (leia mais na coluna Xadrez desta edição). Pelo menos, as investigações sobre Daniel Vercaro, o dono do falido Master, estão andando. As do caso da sogra de Daniel, não, o que seria importante para se comprovar sua inocência e exigir reparação. Outro caso que ainda não se apurou, ou se estão trabalhando nele falta ser divulgado, é o do empresário Adair Meira, preso uma semana antes da sogra de Daniel Vilela.

Ninguém veio a público pedir desculpas

Meira era aclamado nacionalmente como benfeitor da juventude porque suas iniciativas, capitaneada pela Fun-

dação Pró-Cerrado, abriam espaço para o trabalho em órgãos públicos, como os do Governo de Goiás e de outras dez unidades da Federação. Segundo os acusadores, Meira teria lavado dinheiro para o Primeiro Comando da Capital. O instrumento usado teria sido uma fintech, como a que o governo goiano continua a utilizar (ou parou e ainda não comunicou) para pagar os programas sociais. Mesmo sofisma dos casos anteriores, de Gaspar e da sogra de Daniel: ninguém veio a público pedir desculpas para Adair Meira nem dizer que foi condenado. Os contratos da Pró-Cerrado na administração pública local têm mais de 30 anos.

Como falta pouco para o 1º turno da votação, é provável que surjam novas operações policiais, novos vazamentos dos oito telefones celulares de Daniel Vercaro e outras fontes de calúnias, injúrias e difamações. Bom para os honestos é que o eleitor está se lixando para isso, tanto que Lula saiu da cadeia condenado por delitos graves e virou presidente da República e Flávio só ainda não foi acusado de pregar chiclete debaixo da mesa. Ruim é que os verdadeiros criminosos, principalmente os que inventam malfetorias para os adversários, vão continuar impunes. Por isso, os beneficiários dos crimes contra a honra querem mais e, o que é pior, sempre conseguem. **(Especial para O HOJE)**



Marcelo Camargo/ABr

NA HORA DE FAZER SUA PUBLICIDADE LEGAL, ESCOLHA A CREDIBILIDADE:

-  **22 Anos de história.**
-  **34 Milhões de impressões nas redes sociais.**
-  **22.6 Mil jornais impressos todos os dias.**
-  **1.8 Milhão de assinaturas digitais.**
-  **Abrangência em Goiás e Distrito Federal.**
-  **Impresso e Digital com acesso livre.**
-  **Visibilidade nacional com alcance global.**



GRUPO
O HOJE



TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ

Início de NOVOS CICLOS

Liga das Nações marca estreia de treinadores em potências do continente e abre caminho para renovação rumo à Eurocopa de 2028

Luiz Felipe Pereira

A Liga das Nações da Uefa começou marcando uma nova era para diversas seleções do futebol europeu. Após a Copa do Mundo de 2026, oito equipes da elite continental iniciaram um processo de renovação e chegam à competição com treinadores diferentes em relação ao torneio disputado nos Estados Unidos, México e Canadá.

Entre as mudanças mais chamativas está a da França. Zinedine Zidane assumiu o comando da atual vice-campeã mundial e realizou sua primeira convocação à frente dos Bleus, apostando em uma combinação de jogadores experientes e jovens promessas. A expectativa é que o ex-técnico do Real Madrid conduza a equipe até a Eurocopa de 2028.

A Holanda também iniciou um novo capítulo. Após a saída de Ronald Koeman, a federação holandesa apostou em Xavi Hernández. O ex-meia do Barcelona assumiu a missão de recuperar o protagonismo da seleção e prometeu uma equipe mais agressiva e protagonista dentro de campo.

Na Itália, Roberto Mancini retornou ao cargo de treinador

da Azzurra depois de um período conturbado para o futebol italiano. O técnico promoveu uma ampla renovação no elenco, convocando diversos jovens atletas e deixando de fora alguns nomes tradicionais em busca de uma reconstrução para os próximos anos.

Outra seleção que mudou de comando foi a Bélgica. Mark van Bommel assumiu os Diabos Vermelhos após a Copa do Mundo e terá a missão de conduzir a geração liderada por Kevin De Bruyne em mais uma tentativa de conquistar um título de expressão internacional.

Além dessas equipes, outras seleções importantes também iniciaram novos projetos técnicos. As mudanças refletem uma tendência comum após grandes torneios: a reformulação de elencos e comissões técnicas visando o próximo ciclo de competições internacionais.

A Liga das Nações se transformou no primeiro grande teste desses treinadores. Mais do que os resultados imediatos, a competição serve como laboratório para observação de jogadores, implementação de novos modelos de jogo e definição das bases que serão utilizadas nas Eliminatórias e na Eurocopa de 2028.



Divulgação/FFF

França, Holanda, Bélgica e Itália iniciaram a Liga das Nações sob novo comando técnico

Com a renovação em curso, o futebol europeu entra em uma fase de transição. Algumas seleções apostam em ídolos históricos à beira do campo, enquanto outras investem em treinadores com ideias modernas. O objetivo é o mesmo: chegar mais forte ao próximo ciclo internacional e disputar títulos nos próximos anos. **(Especial para O Hoje)**

DATA FIFA

Nations League abre nova era para seleções europeias com estreias de peso

A edição 2026/27 da UEFA Nations League começa nesta quinta-feira (24) com confrontos importantes e o início de um novo ciclo para diversas seleções do continente. A competição será marcada pela estreia de treinadores renomados em algumas das principais potências do futebol europeu.

O principal destaque da rodada é o clássico entre Países Baixos e Alemanha, pela Liga A. A partida marca o primeiro compromisso oficial de Jürgen Klopp no comando da seleção alemã. Do outro lado, a Holanda inicia sua caminhada sob a direção de Xavi Hernández, ex-técnico do Barcelona, que assumiu a equipe após a

saída de Ronald Koeman. Outra atração é a estreia de Jorge Jesus à frente de Portugal. Atual campeã da Nations League, a seleção portuguesa recebe o País de Gales.

Além dos confrontos da Liga A, a programação inclui partidas das Ligas B e D, como Sérvia x Grécia, Áustria x Israel, Kosovo x República da Irlanda, Andorra x Malta e Liechtenstein x Lituânia.

Criada para substituir parte dos amistosos internacionais, a Nations League se consolidou como uma das competições mais importantes do calendário europeu e serve como preparação para a Eurocopa de 2028. **(Luiz Felipe Pereira, especial para O Hoje)**



Divulgação/UEFA

Competição começa com clássicos continentais e novos treinadores no comando de potências do futebol europeu

APOSENTADORIA E METAS

Reprodução/Redes sociais/Cristiano



Aos 41 anos, Cristiano Ronaldo segue como capitão e principal referência da seleção portuguesa

Cristiano Ronaldo quer deixar seleção quando não render mais

Cristiano Ronaldo voltou a falar sobre o futuro na seleção portuguesa e afirmou que deixará a equipe nacional apenas quando entender que não consegue mais contribuir em alto nível. Aos 41 anos, o atacante destacou que sua permanência não está ligada ao passado ou à história construída com a camisa de Portugal, mas sim ao rendimento apresentado dentro de campo.

Maior artilheiro da história das seleções nacionais, Cristiano segue como peça importante no elenco português mesmo após disputar sua sexta Copa do Mundo em 2026. Recentemente, ele foi convocado pelo técnico Jorge Jesus para os compromissos da Liga das Nações, reforçando que continua nos planos da comissão técnica.

As declarações acontecem em um momento de especulação sobre a aposentadoria do craque. Em agosto, Ronaldo admitiu que a temporada 2026/27 pode ser a última de sua carreira profissional. Segundo o jogador, após mais de duas décadas no futebol, ele já começa a planejar a vida fora dos gramados, embora ainda tenha objetivos a alcançar antes de encerrar a trajetória como atleta.

Entre as metas está a marca de mil gols na carreira. Atualmente, o atacante se aproxima do número histórico e mantém elevado índice de participação ofensiva pelo Al-Nassr e pela seleção portuguesa. O desempenho recente foi um dos fatores destacados por Jorge Jesus para justificar sua convocação.

O treinador português já

deixou claro que Cristiano não terá tratamento diferenciado por causa da carreira vitoriosa. Segundo Jorge Jesus, todos os atletas serão avaliados pelo desempenho atual, e o capitão seguirá na equipe enquanto continuar apresentando nível competitivo para representar Portugal.

Dono de títulos como a Eurocopa de 2016 e as edições de 2019 e 2025 da Liga das Nações, Cristiano Ronaldo segue escrevendo capítulos importantes de uma das carreiras mais vitoriosas da história do futebol. Mesmo próximo do fim da trajetória profissional, o atacante garante que ainda tem motivação para continuar defendendo seu país e ajudar a seleção portuguesa nos próximos desafios. **(Luiz Felipe Pereira, especial para O Hoje)**

IA avança no agronegócio como saída para reduzir custos operacionais

O uso da tecnologia nas fazendas dobrou em quatro anos para combater a alta de custos e a falta de mão de obra

João César Almeida

A presença da inteligência artificial (IA) no agronegócio brasileiro mais que dobrou nos últimos quatro anos, impulsionada pelas margens apertadas e a necessidade de otimizar os custos de produção. Segundo um levantamento da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a parcela de fazendas e agroindústrias que utilizam a tecnologia saltou de 16,9% em 2022 para 41,9% em 2026.

Apesar da rápida adoção, o mercado ainda possui um amplo espaço para expansão, barrado, muitas vezes, pela falta de estruturação de dados. A consultoria McKinsey, em sua pesquisa Global Farmer Insights 2024, aponta que apenas 22% dos agricultores brasileiros utilizam softwares de gestão agrícola, índice inferior ao dos Estados Unidos (38%) e da Europa (32%).

Para o diretor do ecossistema de inovação Hub Cerrado, Uaitã Pires, a transição digital se tornou uma exigência do atual panorama econômico, e não apenas um diferencial. “O mercado do agro passa por um cenário mais desafiador, com crédito alto e mudanças climá-

ticas, então ele precisa ganhar eficiência, e essa eficiência se traduz através de ferramentas e tecnologias”, explica.

Queda nos custos e acesso ao pequeno produtor

A principal alavanca para o uso da IA no campo tem sido o impacto na redução de despesas com insumos. O diretor do Hub Cerrado detalha que a agricultura de precisão, operada por drones e sensores, elimina desperdícios e aumenta a rentabilidade. A tecnologia avalia e direciona a aplicação, o que “consegue reduzir até 90% do custo, uma vez que só vai aplicar em plantas que realmente precisam”.

O custo para ter acesso a essas inovações, antes visto como proibitivo, tem se democratizado. A coordenadora do Programa Acelera Campo do Senar Goiás, Wiviany Araújo, ressalta que já existem soluções viáveis para propriedades de menor porte. “Temos tecnologia para análise de solo via sensor que alimenta o sistema com anuidade de R\$ 300, permitindo que o produtor tenha essa análise acompanhado por um agrônomo”, comenta. Se-



Divulgação

Aplicação de IA em drones e maquinários otimiza o uso de insumos e reduz custos de produção

gundo Wiviany, embora os equipamentos físicos exijam um aporte maior, o mercado atual oferece amplo financiamento para aquisição de drones e rastreadores.

Apagão na mão de obra

Diferente do senso comum, segundo os especialistas ouvidos, a automação das fazendas não foca em demissões, mas em suprir o apagão de mão de obra. “Hoje vejo que a questão é mais de sobrevivência do agro, não de substituir mão de obra, porque está faltando mão de obra no agro”, pontua Uaitã Pires.

Wiviany Araújo reforça a visão e vê um cenário onde a qualificação das pessoas está cada vez mais necessária. “Diminui o número de pessoas,

por exemplo, uma pessoa cuidando de um maquinário que antes exigiria cinco, mas é muito mais sobre a qualificação das pessoas na fazenda do que a substituição direta pela tecnologia”, ressalta

A falta de conectividade, outro gargalo das áreas rurais, já não impede a modernização. Startups desenvolveram sistemas capazes de operar no modo offline direto no pasto ou no maquinário. “Quando o produtor ou a máquina voltam para perto da sede da fazenda, o sistema se alimenta online. Essa barreira já foi bastante reduzida”, explica Wiviany.

Em Goiás, a adoção é liderada por cidades com forte presença universitária e de pesquisa, como Rio Verde, Jataí, Mineiros e Itaporanga. O prin-

cipal desafio remanescente, segundo a coordenadora do Senar Goiás, é a barreira cultural e o receio do produtor mais tradicional. “Apesar da resistência inicial dos mais velhos, isso tem mudado bastante quando eles veem o aumento da produtividade, a redução de custos ou o ganho no faturamento”, pondera.

O movimento indica um caminho sem volta para o setor. De acordo com a pesquisa A Reinvenção do Agronegócio Brasileiro, da PwC Brasil, 78% dos principais executivos do segmento já planejavam investir em IA integrada a plataformas digitais neste ano, consolidando a tecnologia como a base da competitividade agrícola. **(Especial para O HOJE)**

A Câmara de Goiânia fez mais

- + investimentos
- + economia
- + respeito ao cidadão

A Câmara de Goiânia celebra uma evolução histórica: nos últimos 7 anos, o maior investimento já feito representou também a maior economia de recursos. Foram mais de R\$ 90 milhões devolvidos ao município para obras e ações da prefeitura.

A voz do cidadão foi ouvida e respeitada. Por isso Goiânia avança de verdade.

A voz que vem do cidadão

Paço quer posse da sede do Jóquei Clube em disputa por indenização

Município quer assumir imóvel no Setor Central enquanto Justiça ainda analisa valor da desapropriação, dívidas tributárias e pedido de nova avaliação feito pelo clube

Gabriel Dias e Micael Moura

A Prefeitura de Goiânia pediu à Justiça a posse provisória do prédio-sede do Jóquei Clube, no Setor Central, com o argumento de que o imóvel perdeu seu valor enquanto permanece sem uso, depois de um ano de processo. O pedido foi protocolado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM) nesta terça-feira (22), na 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal, com solicitação de urgência. A desapropriação do prédio começou no ano passado. Em dezembro, a Justiça deu ao município prazo até fevereiro para depositar R\$ 55,43 milhões, valor total da indenização. O pagamento não ocorreu no período. Na sequência, o clube passou por eleição e as partes discutiram um acordo que usaria a indenização para abater dívidas tributárias, o que adiou a decisão. Em maio, a comissão criada para negociar não chegou a um consenso.

A Prefeitura depositou R\$ 4,34 milhões em uma conta judicial na Caixa Econômica Federal, no dia 17 de agosto. O valor corresponde ao que restou da indenização de R\$ 55,43 milhões, após o abatimento da dívida de impostos do clube referente aos dois lotes da sede. O dinheiro não será liberado ao Jóquei e ficará retido até que a Justiça defina o valor final da indenização e a ordem de pagamento entre os credores do clube. A advogada e presidente do Jóquei Clube de Goiás, Nívea Cristina Ribeiro de Paula, afirma que a instituição já prepara uma manifestação à Justiça contra o pedido de imissão imediata na posse feito pela Prefeitura de Goiânia. Segundo Nívea, o clube

questiona a tentativa do município de compensar parte do valor da desapropriação com dívidas tributárias que ainda estão sendo discutidas judicialmente. “A gente não concorda com esse depósito porque eles estão tentando fazer a compensação de dívidas dentro do processo de desapropriação, e o processo de desapropriação não tem essa finalidade. As execuções fiscais ainda estão sendo discutidas.”

A presidente também contesta o valor estabelecido pela Prefeitura para a indenização. De acordo com Nívea, o clube já pediu uma perícia e uma nova avaliação do imóvel e da construção. Nívea também questiona a depreciação de R\$26 milhões considerada pelo município. “O Jóquei não concorda com esse valor que o município atribuiu. Já existe pedido de perícia e de nova avaliação desse imóvel, inclusive da construção, porque eles depreciaram R\$26 milhões dessa construção, e isso não pode prevalecer. É uma avaliação unilateral do município.”

A Prefeitura depositou R\$ 4,34 milhões em agosto e defende que o restante da indenização seja compensado com os débitos tributários do clube. Nívea afirma que a decisão judicial anterior determinava o depósito integral do valor da desapropriação, que ultrapassa R\$ 55 milhões. “A decisão anterior foi no sentido de depositar o valor integral para que houvesse a imissão na posse. O prazo que eles tinham era de 30 dias e esse prazo já passou. Em agosto, eles fizeram o depósito judicial de R\$4,34 milhões e estão pedindo para compensar o restante com dívida. E não pode, porque o pro-



Eurípedes Afonso da Silva Neto

Parecer da Secult aponta fissuras, infiltrações e corrosão na estrutura do prédio

cesso de desapropriação não é para compensação de dívidas.”

Nívea explica ainda que o clube não apresentou recurso contra uma decisão judicial. Neste momento, trata-se de uma manifestação sobre o pedido feito pela Prefeitura, que ainda será analisado pela Justiça. “Estamos nos manifestando. Aqui não é nem um recurso, porque não tem decisão. Isso foi um pedido do município. Ele vai nos ouvir e, na sequência, a juíza vai decidir. Eu nem vou esperar a intimação para manifestar. Já vamos apresentar nossa manifestação e, na sequência, a Justiça vai decidir.”

A presidente afirma que o Jóquei espera que a Justiça aguarde a realização da perícia e da nova avaliação do imóvel antes de autorizar a posse provisória. “A gente espera que, na hora em que o pedido for apreciado, a Justiça aguarde para deferir essa imissão na posse, aguarde a avaliação que nós solicitamos, a nova avaliação e a perícia, que já foram requeridas quando apresentamos a contestação do processo.” A desapropriação do imóvel começou em 2025, segundo a presidente. A decisão judicial que tratou da imissão na posse foi

proferida em dezembro daquele ano. O pedido do Paço se baseia em um levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda. Segundo o documento, o Jóquei Clube deve R\$ 226,97 milhões em tributos ao município. A cobrança está dividida em 59 lançamentos, que correspondem aos registros individuais de cada imposto devido, e tramita em 43 ações de execução fiscal, processos movidos pelo município para cobrar judicialmente essas dívidas.

Do total, R\$ 130,1 milhões correspondem ao valor original dos tributos, enquanto R\$ 96,87 milhões são referentes a multas, juros e correção monetária acumulados. Com base na lei de desapropriações por utilidade pública, a Prefeitura pede que a indenização de R\$55,43 milhões pelo prédio seja usada para pagar parte dessa dívida. Na prática, o município não desembolsaria o valor, e o clube ficaria com uma dívida menor.

A necessidade de posse imediata se apoia em parecer da Secretaria Municipal de Cultura (Secult). O documento descreve fissuras, infiltrações e corrosão nas estruturas do edifício, projetado pelo arquiteto Paulo Mendes da Rocha. O clube afir-

ma que a estrutura está preservada e que não há laudo pericial que sustente a urgência do pedido.

Para o urbanista e ambientalista Fred Le Blue Assis, do Goiânia 2030 e do Goiânia 100 por Centro, a importância do imóvel também está ligada ao reconhecimento internacional do arquiteto responsável pelo projeto. “O edifício é representativo do partido arquitetônico brutalista e foi projetado por um grande arquiteto brasileiro, de renome internacional. O estilo brutalista se caracteriza por evidenciar as estruturas da própria construção, tornando esses elementos parte da linguagem arquitetônica do edifício”, explica. Segundo Fred, os problemas apontados pela Prefeitura, fissuras, infiltrações e corrosão, precisam ser avaliados tecnicamente, porque podem representar riscos à segurança. “A presença de fissuras, infiltrações e corrosão nas armaduras pode representar riscos de acidentes e até de desmoronamentos. Dependendo da gravidade, essas condições podem inviabilizar a utilização pública de determinado equipamento.” (Especial para O HOJE)

ABASTECIMENTO SEGUE NORMAL

Rio Meia Ponte entra em Nível Crítico 1 de vazão diária da água

Divulgação/Semad

O Rio Meia Ponte entrou no Nível Crítico 1 devido à redução do volume de água no ponto de controle da captação da Saneago, em Goiânia. A classificação foi oficializada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em portaria publicada no Diário Oficial de Goiás nesta quarta-feira (23).

Apesar do enquadramento, o Nível Crítico 1 não prevê redução imediata da captação nem racionamento. A Saneago informou que o abastecimento da Capital continua dentro da normalidade e atende à demanda da população.

A classificação foi definida após uma apuração da Superintendência de Recursos Hídricos e Informações Ambientais. No sábado (19), o órgão registrou vazão de 5.376 litros por segundo. O resultado ficou abaixo do limite de 5.500 litros por segundo estabelecido para o Nível Crítico 1 e manteve a média móvel de sete dias abaixo dessa marca.

Na terça-feira (22), o sistema de monitoramento do Rio Meia



Vazão diária atingiu o menor índice do ano; Saneago informa que abastecimento de Goiânia continua normal

Ponte apontou vazão diária de 3.847,3 litros por segundo, o menor índice registrado em 2026. Esse dado, porém, não altera automaticamente a classificação.

Pelas regras do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte, depois da definição de um nível, uma nova classificação só pode ser estabelecida após sete dias. O cálculo também leva em conta a média móvel das medições realizadas durante esse período, e não apenas o resultado de um único dia.

Os dados consolidados de 22

de setembro indicavam média móvel de 4.633,7 litros por segundo. O relatório mostra ainda que a região acumulava 15 dias consecutivos sem chuva.

A vazão diária registrada na terça-feira se aproximava da média histórica para a mesma data, de 3.808,9 litros por segundo. O resultado permanecia acima dos patamares mais severos enfrentados em 2019, quando foram registrados 1.903 litros por segundo, e em 2021, com 1.958 litros por segundo. (Bia Sales, especial para O HOJE)

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG
ONLINE

1º LEILÃO: 29/09/2026 - 10:10h - **2º LEILÃO: 30/09/2026 - 10:10h**

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.961/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Fração ideal de 88,73089m² ou 13,86417m² do lote de terras de nº 28 da quadra 56, 1ª Avenida no Setor Leste, Goiânia/GO, CEP: 74605-020, foi construído o apartamento de nº 602, do Edifício Alexandre Dumas, com a área total privativa de 191,18m², sendo 166,18m² do apartº e 25,00m² do Box, área comum de 99,13226m² e área total de 290,3123m². OBS: De acordo com a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, o imóvel está localizado na AV Primeira Avenida, NR. 586, QD. 56, LT 28, APT-602, Alexandre Dumas, SETOR Leste Universitário, Goiânia/GO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026054.2.003644-1-94 trasladada da Matrícula nº 36.441 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 29/09/2026, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 30/09/2026, às 10:10 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: MARCOS VINÍCIUS DE MIRANDA TELES DE ALENCAR, brasileiro, vendedor, solteiro, nascido em 31/10/1990, CNH: 06012748763 DETRAN/GO, CPF: 022.214.411-41, residente e domiciliado na Rua Jardim Botânico, S/N, QD 144 LT 20, Bairro Jardim Buriti Sereno, Goiânia/GO, CEP: 74943-300. **CREDORE FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: **R\$ 1.292.998,11 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)**; 2º Leilão: **R\$ 646.499,06 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, desde que, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei, **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", no ato da inscrição de crédito; (ii) ter acesso ao leilão, enquanto os documentos de identificação e o documento de representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrição de crédito; (iii) ter acesso ao leilão, enquanto os documentos de identificação e o documento de representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDORE nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, SENDO responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não ensina ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configura desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devolvida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinada ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 01/09/2026.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

Nova lei amplia controle sobre OSs, mas dá margem a exceções

Fabiano dos Santos/Câmara de Goiânia

Regra sancionada por Sandro Mabel prevê estudos e fiscalização dos contratos, mas permite dispensar seleção pública e não detalha como a prefeitura aplicará as mudanças

Anna Salgado

A gestão da saúde pública em Goiânia passa a ter novas regras para a contratação de Organizações Sociais (OSs). Sancionada pelo prefeito Sandro Mabel em 22 de setembro, a Lei Municipal nº 11.712/2026 altera a legislação de 2006 e estabelece exigências para seleção, planejamento, fiscalização, transparência e controle dos contratos. Entre as mudanças estão a previsão de seleção pública, a realização de estudos prévios e o monitoramento contínuo das parcerias.

A nova legislação, de autoria do vereador Thialu Guiotti, mantém a previsão de que a atuação das OSs seja complementar e colaborativa e proíbe a transferência da titularidade dos serviços públicos de saúde ao setor privado. A principal mudança está na forma de contratação. Pela Lei nº 8.411/2006, a celebração de contratos de gestão previa dispensa de licitação, com base no antigo artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/1993. A legislação anterior também previa publicação da decisão e relatórios anuais.

Com a nova lei, a celebração dos contratos deverá ser, “sempre que possível”, precedida de procedimento público de seleção. O texto estabelece com-



Texto prevê seleção pública “sempre que possível” e exige justificativa formal quando o procedimento não for realizado

petitividade, isonomia e impessoalidade como diretrizes e prevê critérios objetivos para o julgamento das propostas e a verificação da capacidade técnica das entidades.

A expressão “sempre que possível”, no entanto, mantém a previsão de exceções à seleção pública. Para o pós-doutor em Direito Constitucional e professor universitário Clodoaldo Moreira, caso o município não realize o procedimento, a decisão deverá ser formalmente justificada. “Se o Município optar por não realizar a seleção pública, a exceção deverá ser explicada em processo administrativo formal com motivação concreta”, afirma, citando a ADI 1.923/DF, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A nova legislação também determina a realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros antes da formalização das parcerias. A Prefeitura deverá demonstrar a necessidade administrativa da contratação, a compatibilidade com o Plano Municipal de Saú-

de e a vantajosidade econômica da escolha em relação a outros modelos.

A exigência coloca a justificativa da contratação entre as etapas anteriores à transferência de recursos públicos. Na avaliação do economista Anderson Ferreira, a análise deve considerar se a parceria acrescentará atendimento ou poderá reproduzir serviços já oferecidos pelo município. “A primeira coisa que se deve avaliar é se a proposta da Organização Social não vai gerar duplicidade de serviços. Se o município já possui estrutura para o atendimento e destina recursos para uma OS fazer o mesmo trabalho, ocorre um gasto dobrado e ineficiente”, afirma.

Ferreira também aponta que os estudos prévios devem permitir verificar a capacidade da entidade antes do repasse de recursos. “É indispensável saber se a organização tem lastro de atuação, histórico de entregas e capacidade técnica real. Os estudos técnicos e financeiros comprovam a via-

bilidade antes de o recurso público ser transferido”, afirma.

Outro ponto alterado é a fiscalização. A legislação de 2006 concentrava o acompanhamento no cumprimento de metas pelo órgão supervisor e na prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) e à Câmara Municipal ao final de cada exercício. A Lei nº 11.712/2026 prevê fiscalização dos aspectos técnico, operacional, financeiro, contábil, patrimonial e assistencial.

O município também poderá implantar sistemas eletrônicos de monitoramento contínuo e em tempo real, com mecanismos de rastreamento de despesas e bens públicos. As OSs deverão adotar práticas de compliance, programas de integridade e canais de denúncia.

A legislação ainda estabelece diferentes medidas em caso de descumprimento contratual, como glosa de valores por metas não atingidas, suspensão temporária de repasses, intervenção e rescisão contratual.

Para Clodoaldo Moreira, a

mudança amplia os mecanismos de controle previstos para as parcerias. “A diferença central está na densidade dos controles jurídicos e administrativos. A Lei nº 8.411/2006 definiu a estrutura inicial do modelo. A Lei nº 11.712/2026 o torna mais detalhado e controlável, deslocando o foco de uma autorização genérica para uma parceria baseada em planejamento prévio, metas verificáveis e rastreabilidade”, explica.

“Não basta dizer que a OS é mais eficiente; é preciso demonstrar em relação a quê, com quais indicadores, a que custo e sob qual sistema de auditoria”, afirma. A nova legislação também é apresentada como uma resposta ao modelo de contratação adotado anteriormente. “A atualização da lei significa que o gestor público deverá, a partir do momento que entender necessária a contratação para a gestão de uma unidade de saúde, realizar o processo licitatório. Licitou, ganhou, OK”, afirma. **(Especial para O HOJE)**



LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP: 30494-080 - BH/MG
ONLINE



1º LEILÃO: 08/10/2026 - 10:00h - 2º LEILÃO: 09/10/2026 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.278-49, RG: MG-2.089.229, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levava a LEILÃO PÚBLICO de modo on-line o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Sobrado Residencial, com área total construída de 501,00m², construído no Lote de terras de n. 26, Quadra 8, situado na Rua GGC 17, no loteamento denominado Residencial Goiânia Golfe Clube, Goiânia/GO, CEP: 74884-730, com a área total de 589,43m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 026054.2.0108835-95 trasladada da Matrícula nº 108.835 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.333/95 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/6, estando o mesmo descrito o caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 08/10/2026, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 09/10/2026, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: ANDRÉ TAVARES SANABIO, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 16/02/1977, RG: 3129402 DGP/GO, CPF: 806.192.661-04 e DANIELLA CORRÊA ALDIAR, brasileira, administradora de empresas, nascida em 08/10/1975, RG: 3503643 SSP/GO, CPF: 800.518.121-34, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Calmas, Q. 85 L. 17, S/N, Bairro Jardim Prive Atlântico, Goiânia/GO, CEP: 74343-150. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: **R\$ 6.171.542,62 (seis milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**; 2º Leilão: **R\$ 4.160.570,03 (quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e setenta reais e três centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: Os(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmete, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Concorrerá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação.** O arrematante será responsável por apresentar a legal, quando se tratar de pessoa jurídica ou arrematante de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art

Em discurso na ONU, presidente do Irã acusa EUA e Israel de terrorismo

Loey Felipe/ONU

Em discurso na Assembleia Geral, Masoud Pezeshkian mostrou fotos de crianças mortas em escola e disse que Teerã não será forçado a se render

Gabriel Dias

O presidente do Irã, Masoud Pezeshkian, afirmou nesta quarta-feira (23), na Assembleia Geral da ONU, que o país não renunciará ao programa nuclear e acusou Estados Unidos e Israel de terrorismo. O presidente exibiu fotografias de crianças iranianas mortas na guerra. A delegação americana deixou a plenária durante o discurso.

As imagens são de vítimas do bombardeio a uma escola em Minab, que matou 120 crianças. Na semana passada, uma missão de investigação da ONU disse haver motivos razoáveis para atribuir o ataque aos EUA e classificá-lo como crime de guerra. A Casa Branca culpou o Irã e criticou a ONU. O Pentágono não comentou.



Na semana passada, uma missão de investigação da ONU disse haver motivos razoáveis para atribuir o ataque aos EUA e classificá-lo como crime de guerra

Pezeshkian disse que Teerã não será forçada a se render e que não busca armas nucleares, mas rejeita restrição da tecnologia a poucos países. Afirmou que o país está pronto para o diálogo, mas não aceita a linguagem da força. Não citou a repressão a protestos internos, que a ONU aponta como possível crime contra a humanidade.

Na terça-feira (22), Donald Trump disse que precisa escolher entre firmar acordo com o Irã ou “aniquilar a República Islâmica”. O presidente dos Estados Unidos afirmou esperar entendimento após as eleições de novembro.

Primeira conversa desde junho

No mesmo dia, autoridades dos dois países conversaram

diretamente pela primeira vez desde junho. O Irã enviou condições por mediador do Catar, entre elas o fim das sanções e do bloqueio naval, a liberação de ativos congelados e o encerramento da guerra em todas as frentes.

O conflito começou em 28 de fevereiro deste ano. O memorando de junho expirou em agosto sem avanço diplomático. **(Especial para O HOJE)**

IDIOMA DO BRASIL

EUA abrem vaga para professor de português na Força Aérea

Daniel Torok/Official White House Photo

Uma empresa que presta serviços ao governo americano abriu vaga para professor de português falado no Brasil. As aulas serão para militares e profissionais do governo dos Estados Unidos, entre outubro e novembro. O programa terá três semanas, com datas não confirmadas.

A primeira será virtual. As outras duas serão presenciais na Base Aérea de Maxwell, em Montgomery, no Alabama. O anúncio está no site da Ascensus Global, empresa de veteranos com deficiência que atende as Forças Armadas e a

inteligência dos EUA. O contratado dará aulas e fará interpretação e tradução. Experiência com ambientes militares americanos é a qualificação preferencial.

A vaga surgiu após um relatório reservado da Abin, enviado no fim de agosto à presidência, ao TSE e ao Ministério da Justiça, apontar nível crítico de risco de interferência americana nas eleições brasileiras. O governo não se manifestou. Na ONU, Lula disse que pedirá que Donald Trump não interfira. **(Gabriel Dias, especial para O HOJE)**



Vaga surgiu após um relatório apontar nível crítico de risco de interferência americana nas eleições brasileiras

GRUPO
O HOJE

Quer receber a **edição digital** do jornal O Hoje direto no seu **WhatsApp**?
Entre em contato no **62 9964-8719** e receba o conteúdo com acesso **ilimitado e assinatura sem custo.**

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ.



Essência

Fotos: Magnific



Seu rosto precisa mesmo seguir uma tendência?

Especialista alerta para os riscos de adaptar o rosto a padrões que viralizam nas redes

Luana Avelar

Há incômodos com o rosto que nascem diante do espelho. Outros aparecem depois que um mesmo nariz, lábio, queixo ou contorno se repete tantas vezes na tela que passa a funcionar como medida. O traço que antes fazia parte da própria fisionomia começa a parecer inadequado. É quando essa referência externa começa a mudar a percepção do próprio rosto que surge o alerta.

Para o médico Georgen Hauagge, autor de *Seu rosto não é moda*, um dos sinais mais claros aparece quando a vontade de mudar surge depois da exposição a determinado padrão. “Talvez o sinal mais importante seja este: quando você começa a querer corrigir no seu rosto algo que nunca tinha incomodado você antes de alguém dizer que aquilo era um defeito”, afirma, em entrevista ao jornal O HOJE.

No consultório, essa influência já chega acompanhada de nome e técnica. Há pacientes que não apresentam apenas uma queixa, mas chegam convencidos de qual procedimento precisam porque o viram repetidamente em filtros, influenciadores ou celebridades. “Só que o algoritmo sabe o que está na moda; ele não sabe o que combina com aquele rosto. Muitas vezes, o que valoriza uma pessoa pode descaracterizar completamente outra”, diz Hauagge.

A avaliação precisa vir antes da técnica. Um traço não existe isolado. Nariz, queixo, mandíbula, lábios e estrutura óssea se relacionam entre si, e copiar uma característica que funciona em outra pessoa pode quebrar essa harmonia. A fotografia de uma celebridade pode ajudar a revelar o



Seguir tendências estéticas pode custar a naturalidade do rosto

que o paciente considera bonito, mas não deve servir como molde.

A velocidade das tendências acrescenta outro risco. Formatos de boca, sobrancelha, nariz e contorno facial que em determinado momento se tornam desejo coletivo podem perder espaço pouco depois, enquanto a intervenção permanece. “Moda você troca. O seu rosto vai continuar sendo seu”, afirma o médico.

A origem da insatisfação também merece atenção. Hauagge costuma propor uma pergunta simples: “Isso já incomodava você antes de começar a prestar atenção nisso nas redes sociais?”. Quando o desconforto é antigo e específico, há uma motivação mais ligada à percepção individual. Quando a lista de defeitos muda junto com filtros, celebridades e procedimentos do momento, a decisão exige cautela.

O mesmo raciocínio vale para o envelhecimento. O rosto

não muda em uma única camada. Há alterações ósseas, perda de gordura facial, modificações musculares e flacidez da pele. Tratar um processo tão amplo com uma única técnica pode criar excesso onde se buscava equilíbrio.

A cautela se torna ainda mais importante diante da maneira como alguns tratamentos são apresentados nas redes. Palavras como rápido, simples e reversível podem reduzir a percepção de risco. Pouco invasivo não significa isento de complicações, e uma decisão estética precisa considerar não apenas o resultado esperado, mas também limites, consequências e efeitos de longo prazo. “Na estética, uma das perguntas mais importantes não é apenas ‘o que eu ganho fazendo?’, mas também ‘o que eu posso perder se der errado?’”, afirma Hauagge.

Parte do trabalho médico, para ele, está justamente em recusar pedidos. Nem todo desejo corresponde a uma in-

dicação. Hauagge resume os objetivos de uma intervenção estética em parecer mais jovem, ficar mais bonito ou suavizar expressões involuntárias de cansaço, irritação, tristeza ou abatimento. Se o procedimento não melhora nenhuma dessas condições ou ainda prejudica alguma delas, a resposta pode ser não.

A mesma lógica afasta a ideia de medidas universais. Não existe um tamanho perfeito de nariz, queixo ou mandíbula capaz de funcionar da mesma forma em qualquer rosto. “Na estética, a beleza das partes importa menos do que a harmonia entre elas. É isso que um diagnóstico individual precisa respeitar”, afirma.

O problema ganha outra dimensão quando mudar o rosto passa a ser associado à necessidade de ser aceito, desejado ou parecido com aquilo que aparece no celular. Hauagge não trata todo procedimento como um erro. Ele reconhece que intervenções podem melhorar a maneira como alguém se percebe, mas considera insuficiente uma decisão guiada apenas pela tentativa de reproduzir uma referência da internet.

O ponto de parada importa tanto quanto a escolha da técnica. Quanto mais próximo o resultado está do equilíbrio, maior pode ser o risco de uma nova intervenção retirar justamente aquilo que ainda preservava a individualidade do rosto. Fazer mais, nesse caso, não significa fazer melhor.

A tendência pode desaparecer do feed. O rosto permanece. “Não escolha alguém apenas para mudar o seu rosto. Escolha alguém que também saiba o que não deve mudar nele”, conclui Hauagge. **(Especial para O HOJE)**



Alteração está associada ao consumo de álcool, excesso de carboidratos, obesidade e maior risco cardiovascular

Triglicérides altos podem passar despercebidos

Caso de Leonardo, que suspendeu o consumo de álcool após alteração nos exames, chama atenção a problema que pode evoluir sem sintomas

Luana Avelar

O cantor Leonardo suspendeu o consumo de bebidas alcoólicas depois que exames de rotina apontaram níveis elevados de triglicérides. O episódio chama atenção para uma alteração muitas vezes silenciosa, associada a hábitos alimentares, consumo de álcool e maior risco cardiovascular. Triglicérides são um tipo de gordura presente no sangue. Quando aparecem em excesso, podem aumentar o risco cardiovascular e contribuir para a formação de placas nas artérias, elevando a possibilidade de infarto e acidente vascular cerebral (AVC). A Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose de 2025, da Sociedade Brasileira de Cardiologia, aponta alta prevalência da alteração no país, também marcado por obesidade e diabetes.

O que eleva esses níveis não está restrito a alimentos gordurosos. Doces, açúcares, massas, pães e bebidas alcoólicas entram na conta. A cardiologista Fabíola Siqueira chama atenção ainda para a relação com outras alterações metabólicas. “Os triglicérides elevados também são um dos fatores relacionados à síndrome metabólica, condição que pode envolver obesidade, alterações na glicose e níveis reduzidos de HDL, conhecido como colesterol bom”, pontua.

O álcool merece destaque porque atua no próprio processo de formação dessas gorduras. “O álcool es-

timula a produção de ácidos graxos no fígado, favorecendo a formação de triglicérides e, consequentemente, aumentando sua concentração no sangue. Esse efeito pode ser ainda maior quando o consumo de álcool está associado à ingestão excessiva de carboidratos”, detalha.

Na prática, o problema pode ser alimentado por uma soma de hábitos: refrigerantes, sucos artificiais, doces, pães, batata e macarrão em excesso, combinados a pouca atividade física e ganho de peso. De acordo com a médica, valores acima de 150 mg/dL já são considerados alterados.

A resposta não se resume a cortar uma bebida ou um alimento. “Para diminuir as complicações da dislipidemia, relacionadas aos triglicérides elevados, o paciente deve buscar mudanças no estilo de vida: perder peso, praticar atividade física, adotar uma dieta equilibrada sem excesso de carboidratos, e reduzir ao máximo o consumo de açúcar, refrigerante, suco artificial e bebida alcoólica”, orienta a médica.

O caso de Leonardo ajuda a traduzir esse ponto: a mudança veio depois do exame, mas o cuidado exige olhar para o conjunto. Triglicérides elevados não se explicam por um único hábito nem se corrigem por uma única renúncia. O resultado no laboratório é só a parte visível de uma rotina que precisa ser revista. **(Especial para O HOJE)**

LIVRARIA

Bela Gil discute quem sustenta a comida feita em casa

Em “Quem vai fazer essa comida?”, autora relaciona alimentação saudável, feminismo e trabalho doméstico para discutir desigualdades que começam na cozinha

Em “Quem vai fazer essa comida?”, Bela Gil parte de uma pergunta simples para expor uma questão pouco discutida quando o assunto é alimentação saudável: quem assume o trabalho de colocar comida fresca na mesa todos os dias? A chef, apresentadora e ativista relaciona alimentação, feminismo e trabalho doméstico para mostrar como cozinhar continua sendo uma tarefa atribuída majoritariamente às mulheres.

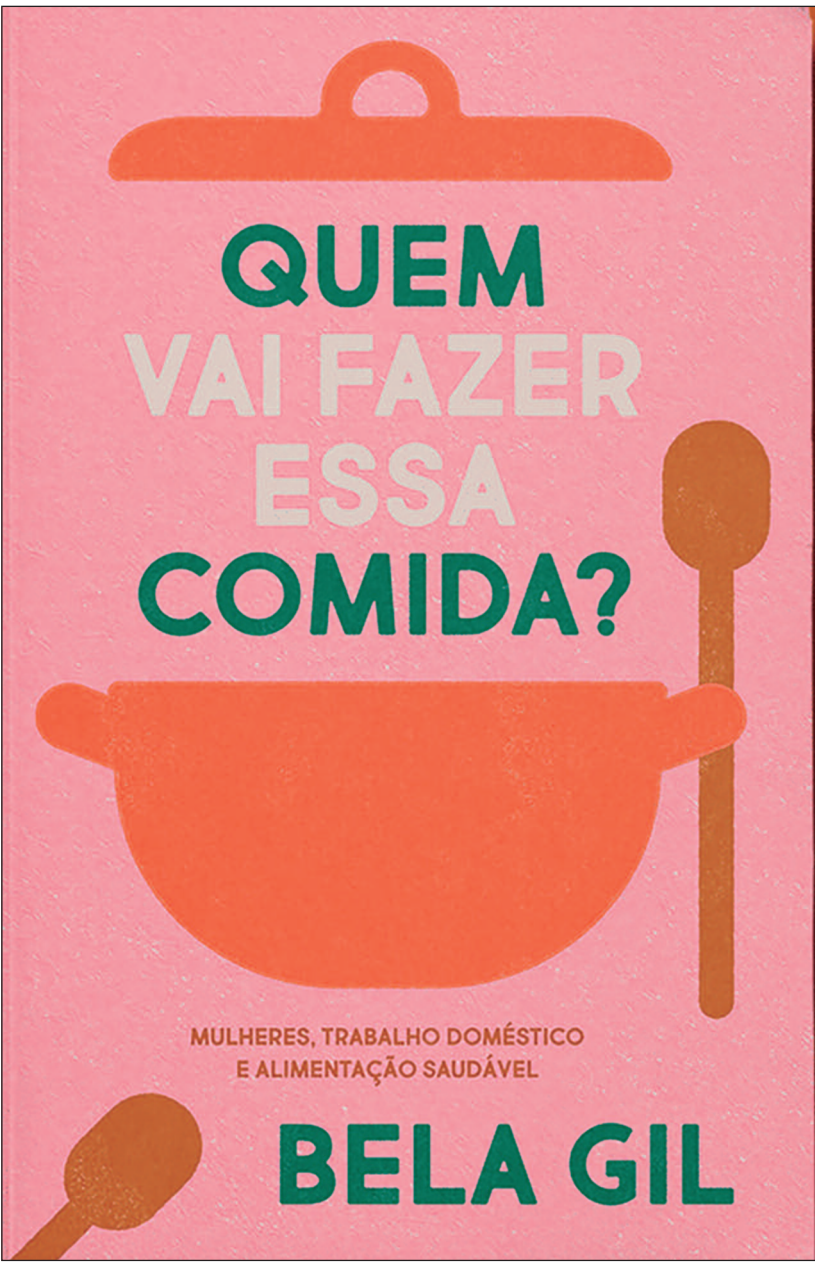
Ao longo do livro, Bela amplia o debate para classe e raça e questiona a desvalorização histórica do trabalho de cuidado. A defesa de uma alimentação baseada em ingredientes frescos ou minimamente processados aparece ao lado de outra preocupação: esse ideal só pode ser sustentável quando não depende da sobrecarga de mães, avós, esposas, donas de casa ou trabalhadoras domésticas.

Publicado pela Editora Elefante, o livro também aborda desigualdade alimentar e o avanço dos ultraprocessados. Em vez de oferecer receitas, a autora propõe olhar para as condições materiais que tornam possível comer bem. A pergunta do título, assim, deixa de ser doméstica e pas-

sa a revelar uma discussão social: quem cozinha, para quem e a que custo. A obra tem 184 páginas e foi lançada em 2023.

A autora

Bela Gil é chef de cozinha, apresentadora de TV e ativista pela agroecologia e



Bela Gil parte de uma pergunta simples para expor uma questão pouco discutida quando o assunto é alimentação saudável: quem assume o trabalho de colocar comida fresca na mesa todos os dias?



RESUMO DE NOVELAS

Iudida

Bahar e Mert chegam à casa de Asya e se assustam com o que aconteceu. Bahar tenta acalmar Ali, enquanto Mert chama a ambulância. Diante dos acontecimentos extremos, Volkan é preso. Algum tempo depois, o advogado informa Asya que Volkan concordou com os termos do divórcio exigidos por ela e que há uma ordem de restrição contra ele, para protegê-la. Volkan deixa a delegacia e fica desolado ao ver seu escritório desmontado. Haluk vai à casa de Asya e pede desculpas para a médica pelo comportamento de Derin. Ao fazer compras no mercado, De-

rin é alvo de comentários mal-dosos. A jovem ainda descobre que seus cartões de créditos estão bloqueados e procura o pai para pedir ajuda. Haluk diz que só ajudará a filha se ela encerrar seu relacionamento com Volkan.

A Nobreza do Amor

Teresa se preocupa com a decisão de José de ir para Batanga sozinho. Chinua descobre que Binta e Pascoal são amantes. Graça acredita que Ritinha seja filha de Belmira com Diógenes. Januário se aproxima de Ana Maria, e Vitalino gosta. Salma pensa em acompanhar Omar ao hospital para visitar

Vera/Niara, mas a presença de Fuad a impede. Tonho chega ao hospital, e Omar se irrita. Pascoal castiga Dumi por tentar se comunicar com Kênia. Chinua e Akin se desesperam com as atitudes de Binta. Sebastião intercepta o telegrama de Chinua para Alike, e Virgínia comemora. Jendal chega a Portugal.

Por Você

Pérola discute com Vanessa e acaba desmaiando diante da filha, que pede socorro médico. Gabriel diz a Peixe que pode ajudar o rapaz. Bela fala com a pediatra Íris sobre Samuca. Ricardo se responsabiliza pelo atendimento de Pérola. Vitor

avisa a Leandra sobre a saúde de Pérola. Todos acabam descobrindo sobre a doença da empresária. Nelma conta a Próspero que o bar de Clemente foi interditado pela vigilância sanitária. Clemente declara guerra a Próspero. Vanessa ameaça Giovana. Margô revela a Lucas que foi agredida por Enzo. Sabugo faz um discurso sobre os malefícios do álcool diante de Enzo e Bezão. Iara encontra as peças roubadas de Zé e confronta Juarez. Pérola implora para que Bela assuma a presidência do hospital.

Quem Ama Cuida

Delegado Macedo afirma a

Gabriel que não é possível saber quem estava dirigindo o carro de Zé no momento do acidente. Vitor se declara para Leandra. Juarez sofre com a consequência de seus atos. Peixe anuncia a Bela e aos irmãos que passará um período na casa de Gabriel. Gabriel conta a Bela que o carro do acidente que matou Juli foi identificado. Dalila insiste para Peixe ficar com Suelen. Pérola combina o início de seu tratamento com Ricardo. Leandra desmascara Toy. Vitor pede mais medicamentos sem prescrição para Alencar. Junqueira e Vanessa armam para tirar Bela do poder e se beijam.

AGENDA CULTURAL

EVENTOS
Espectáculo HOPE – House Orchestra Project Experience

O Teatro Sesi recebe, na quinta-feira (24), o espetáculo HOPE – House Orchestra Project Experience, que une música clássica e eletrônica em uma apresentação com orquestra, DJ, cantora e performances ao vivo. A proposta é aproximar diferentes linguagens musicais e públicos, combinando a sonoridade orquestral com a energia da música eletrônica em uma experiência sensorial. O projeto também busca ampliar o acesso à cultura em Goiânia. Quando: quinta-feira (24), às 20h. Onde: Teatro Sesi, em Goiânia. Entrada gratuita, mediante doação de 1 kg de alimento.

Primavera dos Museus

A 20ª Primavera dos Museus segue, na quinta-feira (24), no Centro Cultural UFG, com visita mediada à exposição 2º Salão Nacional de Arte Contemporânea de Goiás. A programação faz parte da agenda unificada da Secretaria de Arte e Cultura da UFG para a iniciativa nacional do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), dedicada ao patrimônio, à memória e ao acesso aos espaços culturais. A atividade convida o público a conhecer obras e artistas da mostra em diálogo com a mediação. Quando: quinta-feira (24), visita mediada das 14h

Divulgação



HOPE reúne
orquestra, DJ e
vocaís ao vivo em
espetáculo que
conecta música
clássica e
eletrônica no
Teatro Sesi

às 16h. Onde: Centro Cultural UFG. Entrada gratuita.

Jovens Solistas

O Teatro Basileu França recebe, nesta quinta-feira (24), o concerto Jovens Solistas, da Orquestra Sinfônica Jovem de

Goiás. Regida pelo maestro Eliel Ferreira, a apresentação destaca integrantes da própria orquestra como solistas, em uma etapa voltada à formação artística dos jovens músicos. O programa reúne obras de Shostakovich, Saint-Saëns, Mozart, Vivaldi, Alexandre Guilmant e Henri Casadesus, com solos de violino, fagote, trombone e viola. Quando: quinta-feira (24), às 20h. Onde: Teatro Basileu França, Setor Leste Universitário. Entrada gratuita, sem retirada antecipada de ingresso.

Mariana Xavier

O Teatro Goiânia recebe, nesta quinta-feira (24), o mo-

nólogo Antes do Ano Que Vem, estrelado por Mariana Xavier. Com direção de Ana Paula Bouzas e Lázaro Ramos, o espetáculo acompanha Dizuite, funcionária de um fictício centro de apoio que decide atender telefonemas durante um plantão de Réveillon, dando origem a uma sequência de personagens e situações cômicas. A apresentação integra a programação cultural do Sesc Goiás. Quando: quinta-feira (24), às 20h. Onde: Teatro Goiânia, Centro. Entrada solidária, com retirada antecipada pelo Sympla e doação de 1 kg de alimento não perecível.

Whindersson Nunes
traz nova turnê a Goiás

Whindersson Nunes desembarca em Goiás nesta semana com o espetáculo “Isso Definitivamente Não É Um Culto”, turnê que já percorreu 65 cidades, 23 estados brasileiros e seis países. O humorista se apresenta em Anápolis na sexta-feira (25), às 19h30, no Grande Teatro do Centro de Convenções, e segue para Goiânia, onde sobe ao palco do Teatro Rio Vermelho no sábado (26), às 19h, e no domingo (27), às 18h.

No show, Whindersson reúne histórias pessoais, observações do cotidiano e reflexões sobre temas como saúde mental, comportamento, espiritualidade e o impacto das redes sociais. A proposta é combinar humor e experiências reconhecíveis pelo público, em uma apre-

Divulgação



Humorista se apresenta em Anápolis e Goiânia com espetáculo que mistura experiências pessoais, saúde mental e redes sociais

sentação que acompanha uma fase mais madura de sua atuação nos palcos.

A circulação do espetáculo ajuda a dimensionar o alcance da turnê. Desde a estreia, foram 94 sessões,

das quais 63 tiveram ingressos esgotados. A procura também levou à abertura de 47 apresentações extras. Ao todo, mais de 230 mil pessoas já assistiram ao espetáculo, que também passou por pal-

cos fora do Brasil.

Conhecido pela projeção conquistada inicialmente na internet, Whindersson ampliou a carreira para diferentes frentes do entretenimento e mantém nos palcos uma de suas principais formas de contato com o público. Em “Isso Definitivamente Não É Um Culto”, ele usa situações comuns e episódios pessoais como matéria-prima para discutir, em tom de humor, questões presentes na vida contemporânea.

A passagem pelo estado mantém a estrutura que vem acompanhando a turnê em outras cidades: um monólogo conduzido a partir da própria experiência do comediante, sem abandonar o ritmo de stand-up que marcou sua carreira. **(Especial para O HOJE)**

CELEBRIDADES

Evelyn Bastos elogia coroação de Anitta na Grande Rio

Evelyn Bastos, rainha de bateria da Mangueira, elogiou a postura de Anitta após a coroação da cantora como rainha de bateria da Grande Rio. Em publicação nas redes sociais, Evelyn afirmou que a artista demonstrou respeito à história da escola e ao papel que passou a ocupar no carnaval. Ela destacou o fato de Anitta ter sido coroada por Eloína dos Leopardos, reconhecida como a primeira rainha de bateria do carnaval carioca. “Existe uma diferença entre simplesmente ser famosa e compreender culturalmente o lugar que decidiu representar”, escreveu Evelyn, ao dar boas-vindas à cantora no posto.

Fiuk rebate críticas por show com 67 pessoas

Fiuk comentou a repercussão do show realizado

Adriana Esteves admite medo de voltar a Avenida Brasil

Adriana Esteves e Murilo Benício comentaram o retorno a Avenida Brasil em entrevista ao Conversa com Bial. Os atores voltarão a interpretar Carminha e Tufão na sequência da novela, prevista para estrear em janeiro de 2027. Adriana contou que, a princípio, teve medo de não corresponder às expectativas do público e da equipe que participou da trama original. Mu-



rilo também disse ter sentido “pânico” ao receber o convite, por considerar que a novela ocupa um espaço afetivo na memória dos telespectadores. As gravações começam em outubro.

em Campinas, no interior de São Paulo, que reuniu 67 pessoas e marcou o fim de sua fase solo. Em vídeo publicado nas redes sociais, o cantor afirmou que não se

sentiu envergonhado com o público reduzido e disse que tocou “como se tivesse 67 mil”. A apresentação também marcou o retorno da banda Hori, grupo com o qual ele

HORÓSCOPO

ÁRIES

(21/3 - 20/4)



O dia favorece resolver um assunto de trabalho que se arrastava por indecisão. Uma resposta objetiva evita que o problema se prolongue.

TOURO

(21/4 - 20/5)



O foco financeiro segue em destaque. Vale rever um compromisso assumido recentemente antes de aceitar um novo gasto.

GÊMEOS

(21/5 - 20/6)



A comunicação flui com facilidade, favorecendo negociações e acordos. Aproveite para colocar em dia uma conversa adiada.

CÂNCER

(21/6 - 21/7)



O momento pede atenção ao equilíbrio entre trabalho e descanso. Um dia mais tranquilo ajuda a recompor a energia da semana.

LEÃO

(22/7 - 22/8)



O reconhecimento por um esforço recente aparece de forma discreta. Vale valorizar o avanço sem esperar grandes elogios.

VIRGEM

(23/8 - 22/9)



O dia favorece organizar o que ficou pendente no início da semana. Colocar prazos em ordem evita acúmulo nos próximos dias.

LIBRA

(23/9 - 22/10)



As parcerias pedem clareza nos combinados. Um acordo bem definido agora evita ruído mais à frente.

ESCORPIÃO

(23/10 - 21/11)



Questões familiares exigem diálogo sem cobrança excessiva. A calma na conversa resolve mais do que a pressão.

SAGITÁRIO

(22/11 - 21/12)



Uma oportunidade ligada a estudos ou trabalho fora da rotina merece atenção. Vale considerar antes de recusar de imediato.

CAPRICÓRNIO

(22/12 - 20/1)



A disciplina habitual ajuda a superar um obstáculo no trabalho. Persistir no planejado traz segurança até o fim do dia.

AQUÁRIO

(21/1 - 19/2)



O dia favorece trocas com pessoas fora do círculo habitual. Uma conversa despreocupada pode render uma ideia interessante.

PEIXES

(20/2 - 20/3)



A sensibilidade ajuda a perceber o que ainda não foi dito por alguém próximo. Escutar com atenção evita um mal-entendido.

O cérebro nem sempre esquece, às vezes ele confunde

Pesquisa mostra que, com o avanço da idade, lembranças podem se misturar durante a recuperação da memória, em vez de simplesmente desaparecer

Luana Avelar

A memória não funciona como um arquivo que apenas guarda e devolve informações intactas. Quando tentamos recuperar uma lembrança, o cérebro precisa reconstruir aquele episódio a partir de diferentes elementos. É nesse processo que podem surgir trocas, sobreposições e detalhes deslocados. Um estudo publicado na revista *Cerebral Cortex* investigou justamente por que essas confusões acontecem.

Os pesquisadores compararam adultos jovens, pessoas de meia-idade e idosos em um teste de memória com ressonância magnética. O objetivo era observar três etapas: viver uma experiência, armazená-la e recuperá-la depois. O hipocampo, região cerebral envolvida nesses processos, esteve no centro da análise.

No experimento, os participantes viam um rosto associado a um cenário ou objeto, como uma floresta ou uma maçã, e eram orientados a imaginar uma interação entre aqueles elementos. Cada combinação funcionava como um pequeno acontecimento. Depois, passaram 20 minutos em repouso enquanto a atividade cerebral continuava sendo registrada.

Na etapa final, os mesmos



Magnific

Falhas de memória podem ocorrer quando o cérebro combina informações de experiências diferentes

rostos reapareciam acompanhados de quatro imagens. A tarefa era indicar qual delas havia sido associada anteriormente àquela pessoa. Foi aí que apareceu uma diferença importante: os participantes mais velhos confundiram as associações com maior frequência do que os jovens.

O erro, porém, não significava necessariamente ausência de memória. Em muitos casos, a informação permanecia disponível, mas reaparecia ligada ao episódio errado. Um rosto associado inicialmente a uma maçã, por exemplo, podia ser lembrado junto de uma floresta. A pesquisa sugere, portanto, que parte das falhas observadas no envelhecimento pode ocorrer menos por apagamento e mais pela mistura entre recordações semelhantes.

Essa diferença ajuda a entender por que esquecer e confundir não são exatamente a mesma coisa. Em uma situação, determinada informação não é recuperada. Na outra, o cérebro encontra elementos da experiência, mas os combina de maneira incorreta.

O comportamento do hipocampo ofereceu algumas pistas. Em adultos jovens, padrões de atividade registrados quando uma experiência é vivida tendem a reaparecer quando ela é armazenada e, mais tarde, recuperada. Entre os idosos, essa repetição foi menos consistente.

Ainda assim, o resultado não fechou a questão. Alguns participantes mais velhos reproduziram padrões cerebrais semelhantes aos da experiência original e, mesmo assim, confundiram as lem-

branças. Isso sugere que o hipocampo não explica sozinho como uma memória volta à consciência com maior ou menor precisão.

A distinção aparece em situações comuns. Trocar o nome de alguém, misturar detalhes de duas conversas ou atribuir um acontecimento ao momento errado não significa necessariamente que aquela lembrança desapareceu. Ela pode ter sido recuperada junto de informações pertencentes a outra experiência.

Essas falhas também podem interferir na vida social. O receio de errar nomes ou recordar episódios de forma imprecisa pode provocar constrangimento. Os pesquisadores já sabem que confundir recordações ocorre com frequência e procuram agora entender com maior precisão onde esse

erro começa dentro do processo da memória.

Os próximos estudos deverão investigar como diferentes regiões cerebrais trabalham juntas durante a recuperação das lembranças. Entre as estratégias consideradas para preservar a memória estão exercícios físicos, treinamento de atenção plena, estimulação cerebral e o uso de pistas externas, como registros no celular.

A pesquisa não transforma cada lapso cotidiano em sinal de problema neurológico. O que ela acrescenta é outra maneira de compreender a falha: às vezes, o cérebro não perdeu a lembrança que procurávamos. Ele encontrou informações demais e reuniu partes que pertenciam a histórias diferentes. **(Especial para O HOJE)**

CINEMA

EM CARTAZ

Resident Evil. Cinemark Passeio das Águas: 12h, 13h40, 16h, 16h30 (XD), 18h20, 19h40 (XD), 20h40 e 22h (XD). Cineflix: 14h, 16h, 18h, 20h e 22h. Kinoplex: 15h15, 17h20, 19h25 e 21h30. Moviecom: 17h, 19h10 e 21h50. Aurum: 10h05, 18h, 19h50 e 21h40.

No Limite da Justiça. Cinemark Passeio das Águas: 16h40, 17h20, 22h e 22h15. Cineflix: 16h40 e 19h.

Antártida. Cinemark Passeio das Águas: 11h30, 12h, 14h, 15h, 19h20 e 20h. Moviecom: 15h30, 17h30, 19h30 e 21h30.

Minha Melhor Amiga. Cinemark Passeio das Águas: 12h, 12h30, 12h40, 15h, 15h40, 17h40, 17h45, 18h40, 20h, 20h20, 20h25 e 21h40. Cineflix: 14h10, 14h50, 16h40, 19h10, 21h20 e 21h40. Kinoplex: 13h, 15h30, 15h50 (VIP), 16h20, 18h, 18h50, 20h30 e 21h (VIP). Moviecom: 15h10, 16h50, 18h15, 19h15 e 21h40. Aurum: 11h55, 14h, 14h15, 16h20, 16h35 e 21h15.

Homem-Aranha: Um Novo Dia. Cinemark Passeio das Águas: 11h, 13h, 16h20, 16h30,

Divulgação



18h e 21h20. Cineflix: 18h50 e 21h50. Kinoplex: 15h10, 18h10 e 21h10. Moviecom: 16h20, 19h e 21h10. Aurum: 15h25 e 18h40.

A Odisseia. Cinemark Passeio das Águas: 14h15 e 14h30. Kinoplex: 14h10, 17h30 e 20h45. Moviecom: 20h40.

A Maravilhosa Árvore Encantada. Cinemark Passeio das Águas: 11h45, 17h, 17h20 e 17h30. Cineflix: 16h30. Kinoplex:

13h50. Aurum: 11h55 e 13h20.

Código: Vingança. Cinemark Passeio das Águas: 21h e 22h20. Cineflix: 19h20. Kinoplex: 21h20. Moviecom: 21h50.

Da Magia à Sedução: Feitiço de Amor. Cinemark Passeio das Águas: 14h45. Cineflix: 21h35. Kinoplex: 13h10 (VIP) e 18h20 (VIP). Moviecom: 19h20.

Colegas e o Herdeiro. Cine-

mark Passeio das Águas: 11h, 12h e 12h30. Cineflix: 13h e 14h25. Moviecom: 15h20.

A Ilha Esquecida. Cinemark Passeio das Águas: 12h20. Cineflix: 14h05, com sessões no sábado e domingo.

Coyote vs. Acme. Cinemark Passeio das Águas: 14h30 e 14h45. Moviecom: 16h10.

Gatos no Museu 2: Tesouros do Egito. Cineflix: 14h40 e

“Resident Evil” gira em torno de Bryan (Austin Abrams), um entregador de medicamentos que está a caminho do Hospital Geral de Raccoon City para deixar uma encomenda

17h20. Moviecom: 17h30.

Coração Selvagem. Cinemark Passeio das Águas: 20h.

Descontrole. Cinemark Passeio das Águas: 12h e 14h15.

Toy Story 5. Kinoplex: 13h.

Masha e os Ursos. Moviecom: 15h15.

As Cores do Tempo. Aurum: 18h55.

Negócios



Fotos: Divulgação

Frequência média de agendamentos por cliente cresceu 10,14% em um ano

Busca por depilação cresce e movimentada mais dinheiro no Brasil

Serviço teve aumento de 21,42% na base de consumidores e tíquete médio chegou a R\$ 125,27

Otávio Augusto

A depilação ganhou espaço entre os serviços de beleza mais procurados no Brasil e apresentou o maior crescimento em número de agendamentos entre agosto de 2025 e julho de 2026. No período, a categoria registrou alta de 33,69% nos atendimentos, segundo levantamento da Gendo. O avanço também apareceu no número de consumidores e no valor movimentado pelos serviços.

O levantamento mostra que a quantidade de clientes distintos que procuraram depilação aumentou 21,42%, enquanto a frequência média de agendamentos por consumidor cresceu 10,14%. Já o valor movimentado pelo segmento avançou 70,32%. O tíquete médio chegou a R\$ 125,27, alta de 21,53% em relação ao período anterior.

Os números indicam que o crescimento não ocorreu apenas pela entrada de novos consumidores. A maior recorrência também contribuiu para a expansão. Para os negócios que atuam no segmento, esse comportamento torna a depilação uma atividade baseada



em retornos periódicos, característica que pode favorecer a previsibilidade da demanda.

Depilação cresce enquanto outras categorias recuam

O desempenho da depilação ocorre em um mercado com comportamentos diferentes entre os serviços. No período analisado, os agendamentos de tattoo e piercing cresceram 16,32%, enquanto cabelo avançou 15,85% e unhas e manicure tiveram alta de 14,32%. Os salões de beleza registraram crescimento de 11,39%.

Na outra ponta, a quantidade de agendamentos em estética caiu 12,17%. Fotografia recuou 7,57% e cílios tiveram queda de 6,13%. Mesmo com a retração, a estética permaneceu entre as categorias com maior volume, somando 1,7 milhão de agendamentos no período.

A diferença entre quantidade de atendimentos e valor movimentado também chama atenção. Cabelo, por exemplo, teve crescimento de 23,46% no valor movimentado, enquanto tattoo e piercing avançaram 26,26%. No caso da de-

pilação, o aumento do tíquete médio acompanhou a expansão dos atendimentos.

Serviços recorrentes ganham importância para os negócios

A recorrência é um dos principais pontos observados nos dados. Considerando toda a base analisada, o número de consumidores distintos passou de aproximadamente 3,87 milhões para 4 milhões, crescimento de 3,37%. A média de agendamentos por cliente subiu de 4,72 para 4,78.

Também aumentou a quantidade de pessoas que retornaram mais de uma vez. O avanço foi de 6,29%, chegando a 2,23 milhões de consumidores. Eles representaram 55,77% da base identificada no último ano.

Na depilação, o crescimento da quantidade de consumidores foi ainda maior, com alta de 21,42%. Salões de beleza tiveram avanço de 15,54% na base de clientes, cabelo cresceu 14,23% e unhas e manicure, 12,90%.

A expansão da procura ocorre em um setor que também registra aumento no número de empreendimentos. Dados do Sebrae mostram que 235.708 novos negócios de beleza foram formalizados em 2025, alta de 17,9% em relação ao ano anterior. Cerca de 221,4 mil eram microempreendedores individuais, equivalentes

a 94% dos novos registros.

Outro levantamento do Sebrae aponta aproximadamente 236 mil novos pequenos negócios de beleza em 2025. A média chegou a 646 novos estabelecimentos por dia, ou 27 por hora.

O ambiente de expansão acompanha o tamanho do mercado brasileiro de beleza e cuidados pessoais. Segundo a ABIHPEC, o setor faturou cerca de R\$ 200 bilhões em 2025 e ocupa a terceira posição entre os maiores mercados consumidores do mundo. A cadeia reúne aproximadamente 7 milhões de oportunidades de trabalho.

Gestão passa a acompanhar aumento da demanda

O crescimento da depilação também aumenta a necessidade de profissionalização dos negócios. Com mais consumidores e maior frequência de atendimento, fatores como ocupação da agenda, formação de preços, controle de materiais, higiene e relacionamento com clientes passam a ter impacto direto na operação.

A própria expansão do setor de beleza amplia a concorrência. Por isso, o aumento da procura não significa apenas oportunidade de faturamento, mas também necessidade de organização para manter clientes e controlar custos. **(Especial para O HOJE)**



leiloeiro pelos telefones (61) 3465-2074/3465-2203, Celular: (61)99983-4121, e-mail: contato@multleiloes.com.
Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural
 Edital completo, fotos e leilão online: www.multleiloes.com Instagram: @multleiloes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025 (SRP) O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à <u>Ata de Registro de Preços nº 063/2025</u>, decorrente do <u>Pregão Eletrônico nº 063/2025</u>: - DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO, com a finalidade de formalizar a exclusão do item 102 (Metronidazol 400 mg, comprimido), declarado vencedor da convocação das empresas remanescentes classificadas no certame, bem como, revogar os atos que atribuíram o referido item à empresa H. Lima Lobianco & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.776.421/0001-29, nos termos de documentação constante dos autos do Processo Administrativo Digital nº 12994/2026. Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitação do FMS, telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacoes@rioverde.go.gov.br. Rio Verde - GO, 24 de setembro de 2026.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026 O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará a realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 09h00m, no site eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para academias ao ar livre, equipamentos adaptados para Pessoas com Deficiência (PCD), playgrounds inclusivos, playgrounds acessíveis e brinquedos sensoriais, destinados à implantação e manutenção de espaços públicos de lazer e convivência, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 089/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br ou http://bnc.org.br/. Quirinópolis – GO, aos 23 do mês de setembro de 2026.	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA R.P 069 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO. CONTRATADA: REGINA APARECIDA FURLAN SOARES, inscrita no CNPJ sob o 55.495.932/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPLEMENTAR AS CESTAS BÁSICAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIRINÓPOLIS-GO. VALOR: PASSE A SER CONSIDERADO OS SEGUINTE VALORES UNITÁRIOS, ITEM 02 R\$ 4,05, ITEM 06 R\$ 18,15, ITEM 07 R\$ 3,55, ITEM 08 R\$ 8,02, ITEM 10 R\$ 7,99, ITEM 11 R\$ 3,83, ITEM 12 R\$ 11,60, ITEM 13 R\$ 1,93, ITEM 14 R\$ 19,00, ITEM 16 R\$ 8,03, E ITEM 17 R\$ 5,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 24/11/2026. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2026. PUBLIQUE-SE: Quirinópolis, 23 de SETEMBRO de 2026.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026. Processo: 32905/2025 OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de locação de licença de uso de sistema informático de gestão pública municipal, desenvolvimento de forma integrada, sistêmica e modular, em ambiente 100% web, com hospedagem em Internet Data Center (IDC), incluindo implantação, migração e conversão de dados, suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal, atualizações automáticas e personalizadas e uso de serviços correlatos. Tipo: <u>Menor Preço Global</u>. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanel.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, e outras informações na página de Edital no site www.licitanel.com.br. Para Paranaíba, nº 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 13/10/2026 às 08h00s: Site: www.licitanel.com.br. Itumbiara-GO, 23 de setembro de 2026.
THIAGO DOS SANTOS SOUZA Gestor do FMS 41477-41	MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO Agente de Contratação (Pregoeiro) 41460-44	DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO Pregoeira 41460-45	GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO Secretário Municipal de Administração 41719-8

GRUPO
O HOJE

Quer receber a **edição digital** do jornal O Hoje direto no seu **WhatsApp**?
Entre em contato no **62 9964-8719** receba o conteúdo com acesso **ilimitado** e assinatura **sem custo**.

TRANSFORMANDO A VIDA DE QUEM LÊ.

Concursos



Fotos: Divulgação/Pref. Aparecida de Goiânia

Contrato com o Instituto Verbena foi assinado em setembro e prevê até 30 mil inscrições homologadas

Aparecida de Goiânia contrata banca para concurso com 2.956 vagas

Seleção da Secretaria Municipal de Educação terá quase 3 mil vagas imediatas e cadastro reserva de 14,7 mil

Otávio Augusto

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia avançou mais uma etapa na preparação de um novo concurso público para a Secretaria Municipal de Educação. O município formalizou a contratação do Instituto Verbena, vinculado à Universidade Federal de Goiás (UFG), para organizar a seleção, que terá 2.956 vagas para contratação imediata e outras 14.700 para formação de cadastro reserva.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2026. O documento informa que o acordo foi assinado em 10 de setembro e terá validade até 10 de setembro de 2028. A contratação prevê serviços técnicos para o planejamento, organização e realização de todas as etapas do concurso.

Com a soma das oportunidades imediatas e do cadastro reserva, a seleção poderá alcançar 17.656 vagas. Apesar do avanço na organização, a Prefeitura ainda não divulgou a data de publicação do edital. Também não foram definidos oficialmente salários, requisitos,



jornada, taxas de inscrição ou cronograma de provas.

Instituto Verbena será responsável pela organização

O contrato firmado entre o município e a UFG é identificado como Contrato UFG 441/2026, correspondente ao contrato externo 301/2026. A Fundação de Apoio à Pesquisa participa do acordo como interveniente.

A contratação também confirma o Instituto Verbena como responsável pelo concurso. A instituição já havia sido apontada anteriormente como possível organizadora da seleção,

mas a formalização do contrato era uma das etapas necessárias para o avanço do edital.

Concurso terá três cargos na área da Educação

Até o momento, a Prefeitura informou que o novo concurso será destinado a professor, agente educativo e auxiliar de secretaria. A distribuição das 2.956 vagas imediatas entre essas funções ainda não foi divulgada.

Também não há confirmação sobre as áreas de atuação dos professores, requisitos específicos para cada cargo ou salários iniciais. Essas informações deverão ser apresen-

tadas no edital.

O contrato indica que a seleção será voltada exclusivamente à estrutura da Secretaria Municipal de Educação. Por isso, a quantidade de oportunidades representa uma nova movimentação na rede municipal, que deverá definir no edital quais áreas e especialidades serão contempladas.

Seleção anterior teve milhares de oportunidades

Aparecida de Goiânia também realizou movimentações para um concurso municipal em 2024. Na ocasião, foram anunciadas 6.180 oportunidades entre vagas imediatas e cadastro reserva, abrangendo cargos de diferentes níveis de escolaridade e áreas da administração.

A seleção anterior foi organizada pelo Instituto Access e teve cargos como agente administrativo educacional, condutor de maca, guarda civil municipal, agente de apoio educacional, técnico em enfermagem, assistente social, psicólogo, pedagogo, professor, auditores, médico veterinário e agente de trânsito e transporte.

Entre as funções de nível superior estavam ainda analista superior em áreas como assuntos sociais, comunicação social, cultura e desporto, informática, obras e urbanismo,

organização e finanças e segurança do trabalho.

A distribuição previa, por exemplo, 797 vagas imediatas mais 2.391 para cadastro reserva para pedagogo, além de oportunidades para professores, assistentes sociais e psicólogos. Para agente de apoio educacional, eram 367 vagas imediatas e 1.101 para cadastro reserva.

Novo edital ainda não tem data oficial

O concurso anunciado para a Educação ocorre após a suspensão da seleção de 2024. Na ocasião, o Ministério Público de Goiás apresentou recomendação relacionada ao certame. Portanto, a situação do concurso anterior não deve ser tratada simplesmente como cancelamento sem considerar os atos posteriores relacionados ao processo.

Para a nova seleção, o cenário é diferente. O município já possui contrato formalizado com a banca e estabeleceu vigência para a realização dos procedimentos necessários ao concurso.

Ainda assim, não há data oficial para publicação do edital. A Prefeitura também não abriu inscrições. Dessa forma, os interessados devem acompanhar os canais oficiais do município e do Instituto Verbena para verificar a divulgação do cronograma. **(Especial para O HOJE)**

